



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO ESCOLA DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, MARILIA MARTON CORREA, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço à Rua Três Rios, nº 363, 1º andar - Bairro Bom Retiro - CEP: 01.123-001 - São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representada por Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.623.250-3 e inscrito no CPF sob o nº 228.782.078-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão do ANEXO XI ao Contrato de Gestão por meio da Cláusula Primeira; alteração do ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO, ANEXO II – PLANO DE TRABALHO, ANEXO TÉCNICO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO; ANEXO IV – OBRIGAÇÕES E ROTINAS E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO QUARTO, INCLUSÃO DO ITEM 39 NA CLÁUSULA SEGUNDA; PARÁGRAFO SÉTIMO – ALÍNEA b DA CLÁUSULA SÉTIMA; Caput e PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA e PARÁGRAFOS DO QUINTO AO DÉCIMO PRIMEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA, que passam a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes à SÃO PAULO ESCOLA DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com os Anexos I a XI que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- c) Anexo III – Plano Orçamentário
- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- h) Anexo VIII – Plano de trabalho e orçamentário da Obra de reforma e adequação.
- i) Anexo IX – Projeto Arquitetônico
- j) Anexo X – Resolução SC-110/2013 – Dispõe sobre penalidades
- k) Anexo XI - Resolução SCEIC nº 21, de 10 de abril de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 66.487.161,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais)**.

CLÁUSULA OITAVA SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total **R\$15.923.024,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas,

de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante **R\$15.923.024,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5976 no item 33508501 no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 14.330.721,60 (quatorze milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e vinte um reais e sessenta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 1.592.302,40 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que **não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais**, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados

ao percentual previsto para essa finalidade;

- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
Titular da Pasta

CONTRATADA
PÉTRICK JOSEPH JANOFKY CANONICO PONTES
Diretor Administrativo-Financeiro
Associação Pró-Dança

Testemunhas:

Nome: Marcos Vinicius Carnaval
RG: 44.907.351-8

Nome: Thais Aparecida Silva Galina
RG: 42.370.054-6



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067242491** e o código CRC **05666C6F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM
ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021

PERÍODO: 2021 - 2026

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

ANEXO I do CONTRATO DE GESTÃO 05/2021 - Plano Estratégico de Atuação

Sumário

1. APRESENTAÇÃO...3

2. PROGRAMA DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA... 4

EIXO 1 – CURSOS REGULARES... 4

EIXO 2 – CURSOS LIVRES... 31

EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL... 31

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS...32

EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS...32

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico de Atuação (Anexo I) original foi apresentado ao tempo da Convocação Pública realizada conforme Resolução SC 56/2021, de 12 de novembro de 2021, e continha os seguintes tópicos:

1. Apresentação e Justificativa de Interesse;
2. Objetivo Geral;
3. Operacionalização;
4. Reforma e Adequação do Terceiro Andar do Prédio Localizado à Rua Mauá, 51;
5. Programas da São Paulo Escola de Dança;
6. Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda;
7. Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional 2021-2026;
8. Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade; e
9. Monitoramento e Avaliação dos Resultados.

Ao longo da execução contratual, algumas metas foram alteradas com o objetivo de atender de maneira mais eficaz às necessidades da sociedade, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, com destaque para:

- Descontinuidade dos Cursos Regulares de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação), conforme mensagens trocadas com a SCEIC em setembro de 2023, autorizado mediante ofício n. 34/2024-SCEIC-UFC;
- Alteração da nomenclatura do Curso Regular de Dramaturgia da Dança para Coreografia (Dramaturgia e Direção), conforme ofício n. APD-SPED 028/2024, autorizado mediante ofício n. 02/2024-SCEC-UFC;
- Descontinuidade do Curso Regular Coreografia (Dramaturgia e Direção), conforme reunião de 02 de agosto de 2024, autorizado mediante ofício n. 37/2024-SCEIC-UFC;
- Abertura do Curso Regular de Teatro Musical e de uma nova turma para o curso de Técnicas da Dança, com ênfase em dança clássica, conforme ofício APD-SPED nº 057/2024;
- Cursos de Iniciação à Dança passaram a se chamar Cursos Livres em 2023;
- Cursos Livres passaram a ser oferecidos no período noturno para que a Pró-Dança pudesse dispor de mais salas durante o dia para acolher todos os cursos da SPED;
- Foram criados dois novos Cursos Livres e um novo Curso Regular para acolher os estudantes do Núcleo Luz, a pedido da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- Os Intercâmbios Culturais 1 e 2 (IC1 e IC2), foram unificados sob a mesma meta (pactuada n. 15); e
- Criação da Jornada Paulista de Dança em 2024.

Este documento atualiza os Cursos conforme os ofícios e a dinâmica pedagógica da São Paulo Escola de Dança, em diálogo com a SCEIC.

As demais premissas, apresentadas no Plano Estratégico e que não foram expressamente

alteradas ficam mantidas.

2. PROGRAMA DA SÃO PAULO ESCOLA DE

DANÇA

EIXO 1 – CURSOS REGULARES

Conforme o programa pedagógico, a Escola oferece sete Cursos Regulares:

1. Dança e Performance;
2. Produção e Gestão Cultural;
3. Técnicas de Dança (ênfase em Moderno e Contemporâneo e ênfase na Dança Clássica);
4. Teatro Musical;
5. Coreografia (Dramaturgia e Direção) – encerramento 1º semestre /2026;
6. Figurino da dança – encerramento 1º semestre/2025; e
7. Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) – encerramento 1º semestre /2025.

1. Premissas gerais

Pedagógica: Fundamentada na metacognição. Se trata da capacidade do sujeito de refletir sobre seu próprio pensamento, sobre sua capacidade de conhecer o próprio pensar e de ser capaz de pensar sobre aquilo que está fazendo, o que significa desenvolver a capacidade de conhecer e de refletir sobre si próprio, sobre sua produção, passando pela capacidade cognitiva, emocional e pelo desenvolvimento de suas competências, que podem estimular maior eficiência na ação.

Social: As questões do acesso, da permanência e oportunidade na escola/formação. São necessárias à implementação de políticas sociais – nas modalidades de bolsas de estudo, conforme convocatória, bolsa-oportunidade, e bolsa auxílio-refeição, bolsa auxílio-transporte e bolsa apoio pesquisa artística (como proposta da Associação nas metas condicionadas).

Artística: Formação de produtores de inovação e originalidade, alinhados com as tecnologias contemporâneas desenvolvidas no campo da dança e da arte, em consonância com a diversidade de estéticas e processos de criação, com abrangência de olhares para as distintas culturas que constituem a sociedade.

Referências: The Performing Arts Research and Training Studios (PARTS), na Bélgica, e a Alvin Ailey School e Julliard School, em Nova York (EUA), e na Rudra, na Suíça.

2. Público: Requisitos obrigatórios, comprovados no ato da matrícula pelos candidatos: possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até a data de início das atividades letivas da Escola; com ensino médio concluído ou em andamento. No caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal. (p.20 do Termo de Referência).

A escola adota uma abordagem inclusiva, reconhecendo e valorizando a pluralidade de identidades e origens que compõem a sociedade brasileira. Nosso compromisso é criar um ambiente que celebra a diversidade em todas as suas dimensões, promovendo oportunidades para pessoas de

diferentes etnias, culturas e contextos.

Para o oferecimento das bolsas-opportunidade serão observados os seguintes critérios de análise:

- Renda per capita de até meio salário-mínimo (Conforme CAD-Único); População de etnia negra (pretos e pardos) ou indígena. Após o primeiro semestre do curso, frequência e dedicação à formação profissionalizante.

3. Mudança de Nomenclatura das Etapas

O sistema pedagógico desenvolvido pela APD parte da proposta do ensino modular.

O módulo corresponde, nesse contexto, à unidade de conteúdos e práticas daquele semestre. Desse modo, quem é estudante da Escola, ao longo do percurso formativo, frequentará quatro módulos independentes dos Cursos Regulares oferecidos, cada qual com a duração de um semestre e identificado por: TERRA, ÁGUA, AR E FOGO (com base na proposta de integração e sustentabilidade de um mundo sistêmico de Fritjof Capra).

A estrutura modular é subdividida em partes denominadas por:

- Etapa “O que nos une” (antes denominada Processo)
- Etapa de “Criação Estética e Artística” (antes denominada Experimento)
- Etapa “Mundo do trabalho” (antes denominada Formação)

4. Áreas de abrangência do curso

Apresentamos abaixo a ementa dos Cursos Regulares. Os cursos de Figurino, Multimídias e Coreografia mudarão de formato conforme entendimentos havidos com a UFC, de modo que não são apresentados neste Plano Estratégico atualizado:

Dança e Performance: O Curso Regular de Dança e Performance tem como perfil formativo preparar profissionais da dança com múltiplas habilidades e técnicas corporais, capazes de atender às diferentes demandas necessárias para transitar profissionalmente como dançarino(a) (e)/intérprete-criador(a)/performer em companhias e grupos de dança de repertório e/ou em coletivos, que pesquisam sua própria linguagem performativa de movimento a partir das técnicas de danças, improvisação, investigação e composição coreográfica.

Produção e Gestão Cultural: O curso busca estudantes interessados e/ou atuantes no mundo das artes e da produção cultural com enfoque em dança, que tenham conhecimento mínimo de políticas culturais e das temáticas dos direitos sociais e práticas de criação colaborativa incorporando as pluralidades e múltiplas realidades que envolvem os trabalhos de gestão e produção cultural.

Teatro Musical (Jazz Dance, Sapateado, Canto e Interpretação): Este curso tem como objetivo formar profissionais da dança- bailarino/intérprete do canto e da cena- para atuar em produções musicais, dança, mercado publicitário, televisão e entretenimento, nos três segmentos artísticos que estruturam um musical: dança, canto e atuação, a partir de técnicas específicas. O curso- com ênfase em dança- desenvolve propostas práticas e multidisciplinares como instrumento de aprendizado e desenvolvimento criativo de montagens, criações e remontagens de obras do gênero.

Técnicas da Dança ênfase em Clássico: O curso de Técnica da Dança com ênfase em Ballet Clássico tem como objetivo desenvolver, de forma prática e teórica, uma base técnica e artística no ballet clássico, ao mesmo tempo em que permite o aprimoramento das habilidades de movimento, expressão e interpretação. O curso também abrange o estudo dos repertórios de ballet clássico com uso de sapatilhas de pontas e os estudos de técnicas de dança moderna e contemporânea.

Técnicas da Dança ênfase em Moderno e Contemporâneo: O Curso Técnicas da Dança tem

como perfil formativo preparar bailarinos (as) com habilidades técnicas em dança clássica, dança moderna e dança contemporânea, capazes de atender às diferentes demandas necessárias para transitar profissionalmente como bailarino (a) em companhias e grupos de dança, que desenvolvam em seu repertório coreográfico as linguagens de movimento a partir das técnicas de dança clássica, dança moderna e dança contemporânea, proporcionado ao estudante o aprendizado e aprimoramento dos fundamentos técnicos e artísticos da dança, o desenvolvimento de capacidades psicomotoras, técnicas, criativas e de apreciação crítica para futuro desempenho como bailarino(a).

a) Eixos comuns de discussão na organização curricular (atualização dos conteúdos a cada semestre)

Cada módulo é sempre atravessado por **dois eixos de forças: um vertical (EV) e outro horizontal (EH)**. As verticalidades, segundo Milton Santos, “aparecem como vetores da modernidade mais moderna, transportadores de uma racionalidade superior, veículos do discurso pragmático dos setores hegemônicos” (1996:105). Já as horizontalidades “podem ser o lugar da finalidade imposta de fora, de longe ou de cima” e/ou o da contra finalidade, onde haveria um forte protagonismo da sociedade local (Santos, 1996:105).

Nas horizontalidades é possível, portanto, confrontar os valores globais hegemônicos (verticalidades) com aspectos de aceitação e/ou resistência locais. É, também, o espaço da solidariedade (um artista não larga a mão de outro artista).

Os eixos de forças verticais (atuam sobre todos os módulos de todos os cursos regulares da escola) e os eixos de forças horizontais (atuam com especificidades em cada módulo de cada curso) são os responsáveis pela articulação, organização dos conteúdos e formação dos conhecimentos gerais e específicos da dança e se alteram a cada novo módulo.

Todos os módulos estão reunidos/mergulhados no Território Cultural.

Os **eixos verticais**, por módulo, são os mesmos originais com detalhamento do conteúdo revisto, conforme abaixo:

TERRA	AR	ÁGUA	FOGO
Enraizamento, ancestralidade	Fluxo, respiração e expansão do movimento	Adaptação, fluidez e transformação	Intensidade, potência e expressão

Os **eixos horizontais** são:

TERRA	AR	ÁGUA	FOGO
Espaços convencionais (palcos)	Espaços em rede (virtuais e coletivos)	Espaços múltiplos da cidade	Espaços Arena

Por que os eixos horizontais são relacionados com o espaço? Porque os modos de ocupação do espaço na cena, socialmente e fisicamente carregam a história, as reflexões de um tempo ou do tempo também histórico.

Desse modo, para Santos, é através do espaço que a história se torna ela mesma em estrutura, “estruturada em formas”. São formas-conteúdos que influenciam o curso da história, o presente e o futuro, participando da dialética da sociedade. Reconhece o espaço com fator – objeto e sujeito – de

um processo. O termo processo refere-se ao tempo que passa, portanto, à dimensão histórica demarcada por eventos.

Os coordenadores e formadores são convidados a produzir reflexões, no âmbito da pedagogia da dança, que possam dialogar através do espaço corpo e espaço.

Para Milton Santos, o espaço funciona como um acumulador desigual de tempos.

- Espaços convencionais (palcos): espaços denominados convencionais de palco – italiano, elisabetano, arenas, etc.
- Espaços em rede (virtuais e coletivos): espaços virtuais da rede
- Espaços da cidade: lugares da cidade que podem ser ocupados pela dança na cidade – museus, escadarias, fachadas de prédios, praças, etc.
- Espaços em arena: espaços circulares ou em semicírculo.

5. Matriz curricular atualizada dos Cursos

a) Matriz curricular do curso de Dança e Performance Módulo

Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	Estudos da performance	22
	Dança contemporânea - práticas e técnicas	24
	Corpo e jogo cênico - ambientes em redes	14
	Estudos do movimento para pensar a composição	16
	Figurino para a cena	10
	Práticas somáticas	10
	Cenografia virtual - possibilidades em multimídia	16
	Estudos sonoros: Análise e repertório para vídeo dança (sample, mixagem ...)	8
	Improvisação e composição em dança e performance	16
	Direito de imagem	4
	Eixo vertical: Contaminações, apropriação e autoria (online)	2
	Eixo horizontal: Espaços virtuais (online)	2
	Território Cultural	16
Etapa de Criação Artística e Estética	Criação Artística e Estética	72
	Estudos de práticas e técnicas da cena	24
	Direitos autorais e apropriações	4
	Composição e caracterização para vídeo	4

120 HORAS AULA 6 semanas	Território cultural - ensaios e apresentações	16
Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Avaliação da Etapa de criação	2
	Reapresentação - ensaios da Etapa de Criação Artística e Estética	14
	Oficina de criação e edição de paisagens sonoras	10
	Dança contemporânea - práticas e técnicas	22
	Estudos da performance	22
	Multimídia para a cena: composição e criação para tela	4
	Composição e caracterização para vídeo	4
	Direitos autorais de imagem - contaminações e apropriações	2
	Seminário temático	24
	Seminário temático - apresentação	8
	Território cultural	8
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA - 8 semanas	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Corpos Manifestações artísticas e poéticas (o que nos une)	32
	Estudos técnicos de dança	16
	Estudo da performatividade através da cultura urbana	16
	Estudos técnicos manifestações de rua	32
	Estudos técnicos de improvisação	32
	Eixo vertical: Acessibilidade	16
	Eixo horizontal: Espaços da cidade	16

PROCESSO CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Laboratórios de criação em espaços da cidade	120
MUNDO DO TRABALHO - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Corpo: Manifestações artísticas - Mundo do trabalho	24
	Representações do corpo na arte e processos criativos	24
	Reflexão sobre o processo estético e ético do processo criativo	24
	Seminário Temático	48
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
	TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas	

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA - 8 semanas	Fundamentos da sonoplastia/percepção sonora/ contar tempos - teórico e prático/ Musicalidade das danças brasileiras EIXO VERTICAL	6
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de práticas da performance (Ref: Paulo Nazareth, americano que estuda a partir dos corpos brasileiros - Kehinde Wiley	26
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de dança (Dança Brasileira): Influências Bantu: Coko e Congada, capoeira, Samba, etc	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de improvisação e composição para dança com ênfase nos brincantes.	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de dança contemporânea	28
	Técnicas de dança – Clássico na contemporaneidade	14
	Corpo: Manifestações artísticas poéticas: teatro e artes visuais	8
	Lugar teatral Arena - arquitetura, história e o olhar de espectador EIXO HORIZONTAL	2
	História da dança no Brasil - Ciclos festivos: ciclo natalino, carnavalesco, junino e afroamerindio.	4
	Território Cultural	16

PROCESSO CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Estudo das técnicas	38
	Montagem coreográfica com influência do coco, congada e capoeira	72
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de práticas da performance (Ref: Paulo Nazareth, americano que estuda a partir dos corpos brasileiros - Kehinde Wiley	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de improvisação e composição para dança com ênfase nos brincantes.	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de dança contemporânea	18
	Seminário Temático Desenvolvimento de uma célula coreográfica (3 min.) prático e teórico com presença de banca para avaliação Danças – Samba	26
	Seminário Temático - apresentação	4
	Técnicas - revisão Representações do corpo na arte e processos criativos na relação com as danças brasileiras/	22
	Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400	

Módulo Terra

Força vertical: Enraizamento e ancestralidade

Força horizontal: Espaços convencionais (palco à italiana)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA - 8 semanas	Laboratório e construções sonoras através de materialidades	16
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de práticas da performance (Laboratório de corpo em integração com áreas artística, artes visuais, teatro, plástica)	26
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Uso de Linhas; Uso de espirais; Uso de tridimensionalidade; Repetição do movimento (Método/Laban)	28
	Corpo e cena: Estudo de iluminação para o palco	16

	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos técnicos de contato e improvisação	20
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Laboratório de imersões performáticas	26
	Tradição e Modernidade	4
	Construção de Figurinos para a performance	8
	Território Cultural	16
PROCESSO CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Estudo das técnicas e concepções performáticas	38
	Montagem coreográfica judson dance theater	72
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
MUNDO DO TRABALHO - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de práticas da performance (Laboratório de corpo em integração com áreas artística, artes visuais, teatro, plástica)	20
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Uso de Linhas; Uso de espirais; Uso de tridimensionalidade; Repetição do movimento(Método/Laban)	20
	Laboratório e construções sonoras através de materialidades	18
	Seminário Temático - Desenvolvimento de uma célula coreográfica (5 min.) balé triádico (trabalho em grupo) Prático e teórico com presença de banca para avaliação	26
	Seminário Temático - Apresentação	4
	Técnicas - Revisão Representações do corpo na arte e processos criativos Montagem coreográfica Judson Dance Theater	18
	Território Cultural – ensaio e reapresentação	12
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

c. Matriz curricular do curso de Produção e Gestão Cultural

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
O Que Nos Une	Produção e Gestão Cultural: aspectos históricos e práticos	12
	Ritmos do Brasil e repertório musical	12

160 horas-aula 8 semanas	Laboratório de produção: mapeamento da cena musical contemporânea na cidade de São Paulo	12
	A arte da escuta: transformando sonhos em projeto	24
	Estrutura e logística em eventos: tópicos em música	6
	Iluminação: conceitos básicos para shows	6
	Sonorização: Projetos e equipamentos	6
	Organizando o <i>backstage</i>	3
	Comunicação, acessibilidade e ficha técnica	15
	Laboratório de produção: elaboração de projeto de MÚSICA - 1	32
	Técnicas de Gestão: Prestação de contas	6
	Compliance na gestão de projetos: tópicos em música	6
	Eixo vertical: Contaminações, apropriações	2
	Eixo horizontal: espaços em rede	2
	Território Cultural	16
	Etapas de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Criação Artística e Estética
Direitos autorais: apropriação e autoria		9
Circulação de distribuição de bens e produtos culturais: tópicos em música		9
Repertório audiovisual em música: aspectos históricos e práticos		6
Introdução a curadoria		3
Técnica de vídeo: prática		3
Laboratório de Produção: elaboração de projeto de MÚSICA – 2		20
Território cultural - ensaios e apresentações		16
Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Avaliação Etapa de Criação Artística e Estética	3
	Economia criativa e mercado cultural	12
	Captação de recursos	9
	Pitch: modos de organizar e realizar	6
	Laboratório de Produção: elaboração de projeto de MÚSICA - 3	58
	Seminário temático: projeto de carreira para música autoral	18
	Seminário temático - apresentação	6
	Território cultural	8
Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula		400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Gestão Cultural com ênfase em dança e espaços da cidade	20
	Organização de eventos para espaços públicos (iluminação, sonorização, autorizações e segurança)	20
	Captação de recursos para projetos culturais - Leis de incentivo	20
	Comunicação Cultural	18
	Sustentabilidade em eventos de rua	12
	Técnicas de escrita para projetos culturais	16
	Relações institucionais	12
	Aula de corpo	12
	Eixo vertical: Acessibilidade	16
	Eixo horizontal: Espaços da cidade	14
	CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA – 120 HORAS AULA	Leitura, Estudo e Reflexão a partir dos Planos de Cultura - nacional, estadual e municipal.
Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc - enquadramentos, desdobramentos e possibilidades.		20
Política Cultural e Economia da Cultura		20
Estudo e Reflexão de Projetos Aprovados, Captados, Executados e Realizados em Artes da Cena		20
Acompanhamento da criação artística		20
Laboratório de escrita de projetos		20
MUNDO DO TRABALHO - 120 HORAS AULA	Corpo: Manifestações artísticas - mundo trabalho	20
	Programa de Ação Cultural - ProAC Editais, ProAC Direto e ProAC ICMS	40
	Pesquisa na Escrita de Projetos Culturais: em busca do problema a ser solucionado.	12
	Seminário Temático	48
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas		

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA

O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Produção e Gestão Cultural: elaboração de projetos	28
	Pesquisa de produção: Mapeamento de grupos ou coletivos que atuam com danças brasileiras na Cidade de São Paulo - Eixo Vertical	28
	Danças Brasileiras- Vivência Corporal	6
	Técnicas de Gestão: Prestação de contas, criação, e desenvolvimento de planilhas de acompanhamento	14
	Economia da Cultura: teoria e apontamentos na perspectiva dos autores nacionais vinculado a cultura brasileira	14
	Comunicação e Marketing Cultural	14
	Pesquisa em Patrimônio Cultural: Memória documental das danças brasileiras (Coco, Boi, Maracatu, Capoeira etc.) Eixo Vertical	14
	Produção e questões técnicas do espaço para dança no espaço arena - figurino, cenário, iluminação, transporte, alimentação, visitas técnicas	6
	Mediação Cultural, projeto educativo e formação de público	14
	Lugar Teatral Arena: arquitetura, história e o olhar do espectador - Eixo Horizontal	2
	História da Dança no Brasil- Ciclos Festivos: ciclo natalino, carnavalesco, junino e afroameríndio Eixo Vertical	4
	Território Cultural	16
CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA – 120 HORAS AULA 6 semanas	Estudos das Técnicas	38
	Produção de Documentário com o Curso de Multimídia: mestres e movimentos das danças brasileiras no município de São Paulo	72
	Território Cultural - ensaios e apresentações	10
MUNDO DO TRABALHO - 120 HORAS AULA 6 semanas	Avaliação da etapa de criação	2h
	Economia da Cultura: Animação cultural/ Estudos de Formação de público	24h
	Projetos Educativos: mediação, modelos e visitas técnicas	48h
	Elaboração de Seminários temáticos: Projeto Educativo de formação de público para grupos de danças brasileiras (escrita)	16h
	Apresentação do Seminário com Banca	4h
	Preparação e Revisão da Etapa de Criação - Projeto do Documentário	12h
	Território Cultural	14h

	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas		

Módulo Terra

Força vertical: Enraizamento e ancestralidade

Força horizontal: Espaços convencionais Palco à Italiana

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Produção e Gestão Cultural: elaboração de projetos para Teatro Musical - foco Rouanet	24
	Pesquisa de produção: Mapeamento dos espetáculos de Teatro Musical na Cidade de São Paulo	12
	Profissionais do Teatro Musical - da tradição a modernidade	12
	Técnicas de Gestão. Prestação de contas no Teatro Musical - criação, e desenvolvimento de planilhas de acompanhamento com ênfase nos processos	24
	Economia da Cultura: teoria e apontamentos na perspectiva dos autores nacionais vinculados as questões do mercado do Teatro Musical	12
	Estudo: Mercado atual do Teatro Musical - orientação com horário marcado	24
	Diretos autorais para o Teatro Musical	9
	Produção e questões técnicas do Teatro Musical	12
	Tradição e Modernidade: pressupostos teóricos	3
	Teatro de revista - outras abordagens do Teatro Musical	12
	Território cultural: apresentação do Mapeamento	16
	Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Estudos das Técnicas de produção do Teatro Musical
Estudo: Mapeamento dos espetáculos de Teatro Musical na cidade de São Paulo - orientação com horário marcado		20
Pesquisa de produção: Programas do Teatro Musical: discursos e narrativas da prática cênica na perspectiva de produção e gestão cultural		18
Visitas aos espaços e aos processos de gestão do Teatro Musical		54
	Território cultural – apresentação da pesquisa dos Programas	10

Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Avaliação da etapa de criação	3
	Fundamentos: Coreografia, Cenografia, Iluminação e Sonoplastia para musicais	15
	Estudo: pesquisa de públicos para musicais	16
	Seminários temáticos: elaboração de projeto de teatro musical a lei Rouanet (escrita)	15
	Gestão Cultural: advocacia, contabilidade, contratos com artistas, espaços teatrais	15
	Produção cultural - criação e administração dos eventos, linha de frente com ênfase nos produtos	18
	Apresentação do Seminário com Banca Externas	6
	Escrita e narrativas textuais	18
	Território Cultural: apresentação do Projeto (seminários temáticos)	14
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

d. **Matriz curricular do curso de Técnicas da Dança (ênfase em Moderna e Contemporânea)**

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Estudos historiográficos e críticos da dança moderna e contemporânea no âmbito do eixo vertical: contaminações, autorias e apropriações	12
	Estudos da dança moderna	28
	Estudos da dança contemporânea	38
	Estudos de dança Clássica	26
	Figurinos e indumentaria na dança	6
	Habilidades profissionais em Dança - Apreciação Musical - Contaminações, Apropriações e Autoria	6
	Estudos do movimento - ANATOMIA e CINESIOLOGIA	10
	Laboratório de criação: videodança	4
	Dança e tecnologia - práticas e contextos	6
Corpo e Imagem na Dança	4	

	EIXO VERTICAL: Contaminações, apropriações e autorias - IA e a corporeidade	2
	EIXO HORIZONTAL: Espaços em redes (virtuais e coletivas) Videodança	2
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Criação Artística e Estética	72
	Estudos e práticas de técnicas da cena	20
	Direitos autorais e apropriações	4
	Figurino e imagem no espaço virtual	4
	Relação multimídia entre corpo e tecnologia	4
	Território Cultural - ensaios e apresentações	16
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Avaliação etapa de criação Artística e Estética	2
	Reapresentação - ensaios da Etapa de Criação Artística e Estética	14
	Habilidades profissionais em dança- Preparação para audições	10
	Metodologia e prática de dança- moderna e contemporânea	30
	Metodologia e prática em dança clássica	20
	Dança, música e corporeidade - pulso e ritmo	4
	Seminário temático	24
	Seminário temático - apresentação	8
	Território cultural	8
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas (O que nos une)	32
	Estudos da dança moderna	32
	Estudos da dança contemporânea e suas diferentes dinâmicas	16
	Estudos da dança clássica e suas diferentes dinâmicas	32

	Estudos de Contato e Improvisação	16
	Eixo Vertical: Acessibilidade	16
	Eixo Horizontal: Espaços na cidade	16
Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Laboratório de Criação: espaços na cidade	120
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas	24
	Reflexão sobre o processo estético e ético do processo criativo	24
	Representações do corpo na arte e processos criativos	24
	Seminário Artístico	48
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas relógio	400
	TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas	

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Fundamentos da sonoplastia/percepção sonora/ contar tempos - teórico e prático/ Musicalidade das danças brasileiras EIXO VERTICAL	6
	Estudos teóricos e prático das danças brasileiras e sua relação com a corporeidade das técnicas de danças aplicadas no curso, com foco no Maracatu. EIXO VERTICAL	12
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna na relação com o chão e seus deslocamentos de níveis	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	56
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de Improvisação	8
	Lugar teatral Arena - arquitetura, história e o olhar de espectador EIXO HORIZONTAL	2

	História da dança no Brasil - Ciclos festivos: ciclo natalino, carnavalesco, junino e afroamerindio.	4
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Estudo das técnicas de dança	38
	Montagem coreográfica com influência do maracatu	72
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna na relação com o chão e seus deslocamentos de níveis	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	18
	Seminário Temático Desenvolvimento de uma célula coreográfica (3 min.) de uma Cia. ou grupo de dança que tem no seu repertório coreográfico a influência das danças do Brasil ou temas sobre o Brasil (a escolher - cada grupo de estudantes indica um grupo de sua escolha) prático e teórico com presença de banca para avaliação	26
	Seminário Temático - apresentação	4
	Técnicas - revisão Representações do corpo na arte e processos criativos na relação com as danças brasileiras	22
	Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas	400

Módulo Terra

Força vertical: Enraizamento e ancestralidade

Força horizontal: Espaços convencionais Palco à Italiana

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
---------------------------------	----------------------

O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	APRECIACÃO MUSICAL - TRADIÇÃO E MODERNIDADE Fundamentos da sonoplastia/percepção sonora/ contar tempos - teórico e prático/ Musicalidade na dança clássica, moderna e Contemporânea EIXO VERTICAL	16
	Laban - Estudos de movimento, baseado em quatro princípios fundamentais: peso, espaço, fluxo e tempo.	16
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna - Martha Graham	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	48
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	16
	Tradição e Modernidade	4
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança barroca	16
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Estudo das técnicas de dança	38
	Montagem coreográfica - Célula (3 minutos) do Ballet de repertório Gisele - II ato mais 3 minutos de criação a partir do repertório Giselle	72
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna na relação com o chão e seus deslocamentos de níveis	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	18
	Seminário Temático - Desenvolvimento de uma célula coreográfica (3 min.) de uma Cia. ou grupo de dança que tem no seu repertório coreográfico repertórios dentro do contexto tradicional (a escolher - cada grupo de estudantes indica um grupo de sua escolha) prático e teórico com presença de banca para avaliação	26
	Seminário Temático - apresentação	4

Ensaio e reapresentação da Montagem Coreográfica Giselle	22
Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
Carga Horária: 400 horas	400

e. Matriz curricular do curso de Técnicas da Dança (ênfase em Clássica)

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	Técnica de dança CLÁSSICA	42
	Técnica de Dança MODERNA	24
	Estudos de Dança CONTEMPORÂNEA	24
	Técnicas do Clássico - PAS DE DEUX, REPERTÓRIO E PONTA	24
	FIGURINOS E INDUMENTÁRIA na dança	4
	Habilidades profissionais em Dança - APRECIÇÃO MUSICAL - Contaminações, Apropriações e Autoria	4
	Habilidades profissionais em Dança - NOMENCLATURA E DESCRIÇÃO DOS MOVIMENTOS (diário de dança)	4
	Estudos do movimento na cena - ANATOMIA e CINESIOLOGIA	10
	CORPO E IMAGEM na Dança	4
	EIXO VERTICAL: Contaminações, apropriações e autorias IAM e a corporeidade	2
	EIXO HORIZONTAL: Espaços em redes (virtuais e coletivos) Vídeo-Dança	2
	Território Cultural	16
	Etapa de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Criação Artística e Estética
Estudos e práticas de TÉCNICAS DA CENA		20
Direitos autorais e apropriações		4
Relação multimídia entre CORPO E TECNOLOGIA		4
FIGURINO E IMAGEM no espaço virtual		4
Território cultural - ensaios e apresentações		16
	AVALIAÇÃO da etapa de criação	2
	Reapresentação - ENSAIOS	14

Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Habilidades profissionais em dança- PREPARAÇÃO PARA AUDIÇÕES	10
	Metodologia e prática de dança - CLÁSSICO E PANTOMIMA	24
	Metodologia e prática de dança- MODERNA E CONTEMPORÂNEA	22
	Dança, música e corporeidade - PULSO E RITMO	8
	Seminário temático - APRESENTAÇÃO	8
	SEMINÁRIO temático	24
	Território cultural - montagem e reapresentação da exposição	8
Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula		400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O que nos une - 160 HORAS AULA - 8 semanas	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas (O que nos une)	32
	Estudos do clássico	32
	Estudos da dança moderna e contemporânea e suas diferentes dinâmicas	16
	Estudos da dança clássica e suas diferentes dinâmicas	32
	Técnicas de dança	16
	Eixo Vertical: Acessibilidade	16
	Eixo Horizontal: Espaços na cidade	16
Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA - 6 semanas	Laboratório de Criação: espaços na cidade	120
Mundo do Trabalho - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas	24
	Repertório e poéticas dos bales	24
	Técnicas de dança- clássico	24
	Seminário Artístico	48
Subtotal – Carga Horária: 400 horas		400

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
O que nos une - 160 HORAS AULA - 8 semanas	APRECIÇÃO MUSICAL - TRADIÇÃO E MODERNIDADE Fundamentos da sonoplastia/percepção sonora/ contar tempos - teórico e prático/ Musicalidade na dança clássica, moderna e Contemporânea EIXO VERTICAL	16
	Laban - Estudos de movimento, baseado em quatro princípios fundamentais: peso, espaço, fluxo e tempo.	16
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna - Martha Graham	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	48
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	16
	Tradição e Modernidade	4
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança barroca	16
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA - 6 semanas	Estudo das técnicas de dança	38
	Montagem coreográfica - Célula (3 minutos) do Ballet de repertório Gisele - II ato mais 3 minutos de criação a partir do repertório Giselle.	72
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
Mundo do Trabalho - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna na relação com o chão e seus deslocamentos de níveis	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	18
	Seminário Temático Desenvolvimento de uma célula coreográfica (3 min.) de uma Cia. ou grupo de dança que tem no seu repertório coreográfico repertórios dentro do contexto tradicional	26
	(a escolher - cada grupo de estudantes indica um grupo de sua escolha) prático e teórico com presença de banca para avaliação	
	Seminário Temático - apresentação	4
	Ensaio e re-apresentação da Montagem Coreográfica Giselle	22

Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
Carga Horária: 400 horas	400

Módulo Terra

Força vertical: Enraizamento e ancestralidade

Força horizontal: Espaços convencionais Palco à Italiana

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
O que nos une - 160 HORAS AULA - 8 semanas	Fundamentos da sonoplastia/percepção sonora/ contar tempos - teórico e prático/ Musicalidade das danças brasileiras EIXO VERTICAL	6
	Estudos teóricos e prático das danças brasileiras e sua relação com a corporeidade das técnicas de danças aplicadas no curso, com foco no Maracatu. EIXO VERTICAL	12
	Técnicas de dança	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	56
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos de Improvisação no bale clássico	8
	Lugar teatral Arena - arquitetura, história e o olhar de espectador EIXO HORIZONTAL	2
	História da dança no Brasil - Ciclos festivos: ciclo natalino, carnavalesco, junino e afroamerindio.	4
	Território Cultural	16
	Criação A artística e Estética 120 HORAS AULA - 6 semanas	Estudo das técnicas de dança
Montagem coreográfica		72
Território Cultural – ensaios e apresentações		10

Mundo do Trabalho - 120 HORAS AULA - 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo com ênfase no clássico	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança moderna na relação com o chão e seus deslocamentos de níveis	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da dança clássica e suas diferentes técnicas e dinâmicas	18
	Técnicas de dança	18
	Seminário Temático Desenvolvimento de uma célula coreográfica (3 min.) de indica um grupo de sua escolha) prático e teórico com presença de banca para avaliação	26
	Seminário Temático - apresentação	4
	Técnicas - revisão Representações do corpo na arte e processos criativos do bale clássico na relação com as danças brasileiras	22
	Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas	400

f. **Matriz curricular do curso de Teatro Musical (jazz dance, sapateado, canto e interpretação)**

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	Estudos de interpretação para câmera	6
	Aspectos historiográficos, estéticos e críticos do Teatro Musical no âmbito do eixo vertical: contaminações, autorias e apropriações	4
	Estudos de Jazz: práticas e técnicas	30
	Teatro Musical: jogos teatrais, tv e cinema	14
	Ensemble	14
	Voz e canto para o Teatro Musical	22
	Teoria e prática musical	6

	Estudos da dança clássica	16
	Estudo de Sapateado - práticas e técnicas	14
	Sonorização e estúdio	4
	Visagismo	4
	Caracterização para vídeo	6
	Eixo vertical: Contaminações, apropriações e autorias	2
	Eixo horizontal: Espaços em redes (virtuais e coletivas)	2
	Território Cultural	16
Etapa de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Criação Artística e Estética	72
	Direitos autorais e apropriações	4
	Técnica Vocal	14
	Estudos de Jazz: práticas e técnicas	14
	Território cultural - ensaios e apresentações	16
Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Avaliação da etapa de criação	2
	Reapresentação - ensaios da Etapa de Criação Artística e Estética	14
	Habilidades profissionais: Audições (currículo, portfólio e apresentação)	14
	Estudo de Sapateado - práticas e técnicas	10
	Teatro Musical: jogos teatrais, tv e cinema	10
	Estudos de Jazz: práticas e técnicas	20
	Técnica Vocal	10
	Seminário temático	24
	Seminário temático - apresentação	8
	Território cultural	8
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas (O que nos une)	32
	Estudos do jazz dance e seus diferentes estilos	24

O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Estudos de técnicas vocais	24
	Estudos de técnicas de interpretação e análise de texto	24
	Estudos de técnicas de dança	24
	Eixo vertical: Acessibilidade	16
	Eixo Horizontal: Espaços da cidade	16
Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	Laboratórios de Criação: espaços da cidade	120
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Corpo: Manifestações artísticas	24
	Representações do corpo na arte e processos criativos	24
	Reflexão sobre o processo estético e ético do processo criativo	24
	Seminário Temático	48
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas		

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Técnicas de Interpretação/Improvisação e leitura de texto	14
	Estudos práticos – Sapateado	42
	Estudos teóricos e práticos – Canto/ Belting. etc.	14
	Estudos teóricos e práticos – Canto e repertório brasileiro	14
	Estudos do Jazz e suas diferentes técnicas e dinâmicas	30
	Estudos de técnica de Balé clássico	14
	Técnica de dança popular: Fandango e Catira (danças brasileiras com sapateado) – eixo vertical	10
	Lugar teatral Arena - arquitetura, história e o olhar de espectador EIXO HORIZONTAL	2
	História do Teatro Musical no Brasil	4
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética	Estudo das técnicas de dança - Balé clássico	38
	Montagem coreográfica com influência das danças brasileiras	72

120 horas-aula 6 semanas	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Técnicas de Interpretação/Improvisação e leitura de texto	10
	Estudos práticos – Sapateado	20
	Estudos teóricos e práticos – Canto/ Belting. etc.	10
	Estudos do Jazz e suas diferentes técnicas e dinâmicas	20
	Seminário Temático	22
	Seminário Temático - apresentação	4
	Técnicas - revisão Representações do corpo na arte e processos criativos na relação com as danças brasileiras	20
	Território Cultural - ensaio e reapresentação	12
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas	400

Módulo Terra

Força vertical: Enraizamento e ancestralidade

Força horizontal: Espaços convencionais Palco à Italiana

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	1 Improvisação e leitura de texto de Peças de teatro musical - Tradição e modernidade	12
	2 Técnicas de Interpretação - Stanislavski e Brecht	12
	3 Estudos práticos – Sapateado	16
	4 Estudos teóricos e práticos – Canto/ Legit	16
	5 Estudos teóricos e práticos – Canto e repertório da tradição do Teatro Musical	18
	6 Estudos do Jazz - tradição e modernidade	40
	7 Estudos de técnica de Balé clássico	14
	8 Tradição e modernidade	4
	9 Estudos das Influências iniciais do Teatro Musical: A Ópera do Mendigo” (1728), de John Gay e as operetas francesas do século XVIII – eixo vertical	8
	10 Estudos teóricos e prática - voz falada para o Teatro	4
	Território Cultural	16
	1 Estudo das técnicas de dança	38

Criação Artística e Estética 120 horas-aula 6 semanas	2 Montagem coreográfica - Célula de 10 minutos do musical Grease	72
	3 - Figurino e maquiagem	
	Território Cultural – ensaios e apresentações	10
Mundo do Trabalho 120 horas-aula 6 semanas	1 Reflexão acerca do processo técnico, artístico e criativo	2
	2 Técnicas de Interpretação/Improvisação e leitura de texto	12
	3 Estudos práticos – Sapateado	12
	4 Estudos teóricos e prática - voz falada para o Teatro	4
	5 Estudos teóricos e práticos – Canto/ Legit	12
	6 Estudos do Jazz - Tradição e Modernidade	14
	7 Estudos de técnica de Balé clássico	10
	Seminário Temático Dentro do contexto histórico de musicais tradicionais da Broadway (Chorus Line) Desenvolvimento de uma célula coreográfica (5 min.) A escolher - cada grupo de estudantes indica uma parte de sua escolha) prático e teórico com presença de banca para avaliação	30
	9 Seminário Temático	4
	10 Técnicas - revisão e representações do corpo na arte e processos criativos na relação com o Musical Grease	6
	Território Cultural - ensaio e reapresentação	14
	Carga Horária: 400 horas	400

g. Matriz curricular do curso de Coreografia (Dramaturgia e Direção)

Considerando a mudança de formato do curso, conforme acordado por ofício com a SCEIC e mencionado neste material, e levando em conta que ainda há estudantes em formação, apresentaremos apenas os módulos AR, ÁGUA e FOGO necessários para a conclusão do curso pelos estudantes atuais.

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA

Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	Composição artística da dança: Corpo, presença, Jogo cênico e seus dispositivos	16
	Técnicas e Preparação Corporal	16
	Figurino para Vídeo	8
	Corpo Vídeo e Dança	10
	Elaboração de Projetos	16
	Repertório: Estudos de Coreografia em Rede/Grupos e Técnicas	14
	Composição da Dança para espaços em Rede: Estudos e Análise Dramatúrgico em Diferentes Produções Virtuais	14
	Música para dança e suas relações para Composição Coreográfica	14
	Estudos de Interpretação e Direção para Câmera	32
	EIXO VERTICAL: Contaminações, apropriações e autorias IAM e a corporeidade	2
	EIXO HORIZONTAL: Espaços em redes (virtuais e coletivas) Vídeodança	2
Território Cultural	16	
Etapa de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Estudos de Narrativas para Videodança / Dramaturgia	16
	Trilhas sonoras para Criações em Dança em ambientes virtuais	16
	Prática de Projeto Coreográfico, Processo e montagem/Vídeodança	72
	Território cultural - ensaios e apresentações	16
Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Técnicas de composição coreográfica para a dança nos espaços em rede	10
HORAS AULA 6 semanas	Dramaturgia para dança – perspectivas para o trabalho em redes	6
	Gestão de pessoas nas criações artísticas	8
	Dança e Tecnologia	6
	Reapresentação - ensaios	4
	Avaliação etapa de criação	2
	Seminário Temático: Projeto coreográfico Dança e Tecnologia nas Redes (a ser Proposto por Estudantes)	72

	Direitos Autorais Coreográficas - Apropriações e Contaminações	4
	Território cultural - montagem e reapresentação da exposição	8
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400

Módulo Água

Força vertical: Adaptação, fluidez e transformação

Força horizontal: Espaços múltiplos da cidade

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA	Corpos Manifestações artísticas e poéticas (o que nos une)	32
	Concepção da direção artística em espaços da cidade	20
	Composição dramaturgica em espaços da cidade	24
	Concepção coreográfica em espaços da cidade: corpografias e territorialidade	20
	Edição criação Sonora para espaços abertos na cidade	32
	Eixo vertical: Acessibilidade	16
	Eixo horizontal: Espaços da cidade	16
Criação A artística e Estética 120 HORAS AULA - 6 semanas	Laboratórios de criação em espaços da cidade	112
	Práticas de gravação de áudio	4
	Prática de montagem – espaços da cidade	4
FORMAÇÃO - 120 HORAS AULA	Corpo: Manifestações artísticas - mundo trabalho	24
	Representações do corpo na arte e processos criativos	24
	Reflexão sobre o processo estético e ético do processo criativo	24
	Seminário Temático	48
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas		

Módulo Fogo

Força vertical: Intensidade, potência e expressão

Força horizontal: Espaço Arena

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
O Que Nos Une 160 horas-aula 8 semanas	Fundamentos da percepção sonora	28
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da Composição Coreográfica	36
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Composição dramática em Dança	28
	Estudos da Dramaturgia para dança com interface com as danças brasileiras	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	14
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos dos fundamentos da Dança Clássica	14
	Lugar teatral Arena - arquitetura, história e o olhar de espectador EIXO HORIZONTAL	2
	História da dança no Brasil - Ciclos festivos: ciclo natalino, carnavalesco, junino e afroameríndio.	4
	Território Cultural	16
Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA - 6 semanas	Montagem coreográfica – solo (Dramaturgia de si) com inspiração nas danças brasileiras	72
	Estudo de Técnicas	38
	Território Cultural	10
MUNDO DO TRABALHO- 120 HORAS AULA 6 semanas	Reflexão acerca do processo técnico e artístico do processo criativo	2
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Composição dramática em Dança – corpo, presença jogo cênico	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos das danças contemporâneas e suas diferentes dinâmicas	18
	Corpo: Manifestações artísticas e poéticas: Estudos da Composição Coreográfica	18
	Seminário Temático Desenvolvimento de uma coreografia solo (3 min.) Seminários prático e teórico com presença de banca para avaliação – Tema: Danças brasileiras	26
	Seminário Temático - apresentação	4

	Técnicas - revisão Estudos coreográficos	22
	Território Cultural	12
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas		

h. Matriz curricular do curso de Figurino para Dança

Considerando a mudança de formato do curso, conforme acordado por ofício com a Secretaria e mencionado neste material, e levando em conta que ainda há estudantes em formação, apresentaremos apenas os módulos AR, necessário para a conclusão do curso pelos estudantes atuais.

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	O Figurino como Transformação Para o Cinema	10h
	Figurino e Indumentária	10h
	Figurino e técnicas: Para cena Performática	10h
	Figurino para vídeo	10h
	Graduação de Molde	12h
	Modelagem Experimental	16h
	Planilhas, estratégias orçamentárias e recursos	16h
	Projetos	56h
	EIXO VERTICAL: Contaminações, apropriações e autorias IAM e a corporeidade	2h
	EIXO VERTICAL: Contaminações, apropriações e autorias IAM e a corporeidade	2h
Etapa de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Território Cultural	16h
	Etapa de Criação Artística Estética: Desenvolvimento do figurino para coreografia da Dança	54h
	Acervo	16h
	Visagismo	
	Figurino para o vídeo	14h
Mundo do Trabalho- 120 HORAS AULA 6 semanas	Projeto para construção de Figurino	20h
	Território cultural - ensaios e apresentações	16h
	Avaliação etapa de criação artística e estética	4h
	Direitos autorais – apropriações e contaminações	4h
	Seminário	40h
	Consultoria/ Assessoria de caracterização: Figurino para o vídeo	32h
Seminário Temático	24h	
Seminário Temático - apresentação	8h	

	Território cultural - montagem e reapresentação da exposição	8h
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
	TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas	

i. Matriz curricular do curso de Multimídia para Dança

Considerando a mudança de formato do curso, conforme acordado por ofício com a Secretaria e mencionado neste material, e levando em conta que ainda há estudantes em formação, apresentaremos apenas os módulos AR necessário para a conclusão do curso pelos estudantes atuais.

Módulo Ar

Força vertical: Fluxo, respiração e expansão do movimento

Força horizontal: Espaços em rede (virtuais e coletivos)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA
Etapa O QUE NOS UNE 160 HORAS AULA 8 semanas	Técnicas corporais de integração com dispositivos multimídia: fatores de movimento	4
	Suportes e dispositivos: redes e meios de comunicação	4
	Técnicas audiovisuais: captação de imagem e som	12
	Estudos de enquadramento para danças em rede	8
	Laboratório de pesquisa e criação para dança em tela	112
	Eixo horizontal: espaços em redes (virtuais e coletivos)	2
	Eixo vertical: Contaminações, apropriações e autorias	2
	Território Cultural	16
Etapa de Criação Artística e Estética 120 HORAS AULA 6 semanas	Estudos de narrativas para vídeodança	20
	Construção das etapas de produção audiovisual: pré-produção, captação, pós-produção, distribuição	40
	Trilhas sonoras para criações em dança em ambientes virtuais	8
AULA 6 semanas	Prática de projeto em vídeodança	36
	Território cultural - ensaios e apresentações	16
Mundo do Trabalho 120 HORAS AULA 6 semanas	Avaliação etapa de criação artística e estética	4
	Direitos autorais – apropriações e contaminações	4
	Tela como suporte para dança: revisitação do processo da etapa de Criação Artística e Estética	40
	Streaming: fluxo de mídia; transmissão contínua	8
	Dança nas redes sociais: divulgação, distribuição, tempo e memória	8

	Seminário temático: o espaço 9:16	48
	Território cultural - montagem e reapresentação da exposição	8
	Subtotal – Carga Horária: 400 horas aula	400
	TERRITÓRIO CULTURAL: 40 horas	

EIXO 2 – CURSOS LIVRES¹

1. Descritivo Atualizado dos Cursos

Dança Clássica: No curso de Dança Clássica se propõe que os exercícios sejam projetados para aprimorar as habilidades motoras e cognitivas, reforçando o ritmo através da interação da dança com a música, da percepção corporal, e a ampliação da memória. Este desenvolvimento gradual é alcançado por meio de exercícios de barra, centro e diagonal, que aumentam em complexidade e quantidade, seguindo uma sequência pedagógica planejada. À medida que os estudantes ampliam o seu conhecimento, são introduzidos a combinações mais complexas que requerem um grau técnico superior. Esta etapa inclui a prática de giros com terminações variadas e um fortalecimento focado no trabalho dos pés. Também é introduzido no percurso de aprendizagem um trabalho mais detalhado em saltos e baterias, bem como *adágios*, *allegros* e grandes saltos que desafiam e desenvolvem a postura e a consciência corporal.

Danças Urbanas: O curso de Danças Urbanas proporciona no processo formativo vivências de criação a partir das referências socioculturais dos estudantes, apresentando um conjunto de possibilidades artísticas em estilos como o *breaking*, *popping*, *locking*, *waacking*, *house dance*, *hip-hop freestyle*, *vogue*, entre outros. É focado em aprimorar habilidades motoras, rítmicas e de consciência espacial. Valorizamos a expressão pessoal e a habilidade de contar histórias por meio do movimento, oferecendo aos estudantes uma plataforma para explorar e expressar sua criatividade. Além de aprender a técnica, ele é incentivado a criar e improvisar, utilizando as danças urbanas como uma linguagem para a expressão pessoal.

Dança Contemporânea: O curso de Dança Contemporânea é focado em nutrir a consciência e expressividade corporal, incentivando os estudantes a explorar a autonomia, qualidade e criatividade do movimento, além de técnicas de improvisação e interpretação. Trabalha-se no processo de formação a capacidade de expressar ideias, conceitos e emoções por meio de uma ampla gama de movimentos corporais. O movimento, o uso do espaço, o tempo, são fatores trabalhados em aulas focadas em exercícios de chão, de contato e improvisação, de fluxos de movimento, composições coreográficas, entre outras metodologias. Estes elementos são explorados para ampliar o entendimento dos estudantes sobre as possibilidades infinitas da dança como forma de arte e comunicação.

Dança de Salão: O curso de Dança de Salão se propõe a oferecer a aprendizagem do desenvolvimento progressivo de técnicas de salão, a partir do trabalho com fundamentos básicos de diferentes ritmos. A base comum desta dança começa com movimentos de quadris, pés (footwork) e mãos, passando pela dança em pares e explorando a dinâmica dos olhares em diversos estilos, incluindo bolero, merengue, salsa, samba de gafieira, samba rock, tango, milonga e forró, entre outros.

Jazz: O Curso de Jazz Dance utiliza técnicas básicas do Ballet Clássico e da Dança Moderna, juntando swing e balanço com suas variadas vertentes, caracterizando-se por uma explosão de movimentos dinâmicos e vigorosos, utilizando diferentes partes do corpo, o que exige coordenação motora, consciência corporal, musicalidade e sustentação do corpo no espaço.

EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

1. Descritivo Atualizado dos Cursos

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que “abarquem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros. Cada curso terá carga horária mínima de 64 horas/aula.

Estão previstas Atividades extraclasse: no mínimo, seis encontros por ano, denominados “mesas de discussão”, realizados na sede da Escola, que visem proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates.

Os objetivos dos cursos de extensão da Escola estão em consonância com os que constam no chamamento: (i) promover o acesso a vivências práticas e conteúdos teóricos na área da dança para a população em geral; (ii) promover a especialização de dançarinos e outros profissionais em temas relevantes para a expressão contemporânea da linguagem artística da dança; (iii) proporcionar encontros com criadores e pensadores de outras áreas do conhecimento relacionadas às artes da dança; (iv) viabilizar o fazer artístico em dança; (v) mobilizar a população em geral e profissionais interessados com o fim de aperfeiçoar e/ou ampliar seus conhecimentos de dança; (vi) fomentar o aprofundamento de reflexões sobre questões do processo criativo da dança contemporânea, trazendo a comunidade para a Escola e levando a Escola para a comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos; (vii) realizar discussões de temas como a produção, a filosofia, a estética, a elaboração de projetos, o mercado de trabalho na área artística, extrapolando, assim, as áreas específicas que são objetos dos conteúdos dos cursos regulares.

Os cursos de extensão em 2025 são definidos por curadoria, com o objetivo de ampliar a pluralidade de olhares sobre a dança hoje. Os curadores internos atuam em diálogo com o plano político-pedagógico da escola, considerando a migração dos cursos de Figurino, Multimídia e Coreografia para novos formatos e atendendo à demanda por formações em Dança e Educação. A curadoria externa tem mandato de dois anos, com renovação anual de dois integrantes, fortalecendo a diversidade de linguagens e ampliando o alcance aos públicos.

Temáticas Previstas – 2025 Grandes

Áreas e Modalidades

Grandes Áreas	Observações
Técnicas de Dança	Inclui balé clássico, dança moderna, dança contemporânea, entre outros
Dança e Performance	Engloba improvisação, danças afro-brasileiras, danças urbanas, capoeira, voguing, entre outros
Coreografia	Engloba processos coreográficos individuais e coletivos, e o entendimento da criação em diferentes linguagens, entre outros
Multimídia	Engloba iluminação, sonoplastia, vídeo, fotografia, entre outros
Figurino	Inclui práticas de confecção e modelagem de figurinos, processos criativos, maquiagem, visagismo, entre outros
Teatro Musical	Inclui jazz dance, interpretação, sapateado, canto, abordagens afro-referenciadas, entre outros
Produção e Gestão	Voltado às leis de incentivo, logística e organização de produções nas áreas de dança, teatro musical, música, ópera, entre outros
Dança e Educação	Voltado às práticas de docência, questões pedagógicas e atividades culturais organizadas conforme a BNCC, considerando também o contexto da educação formal e não formal, entre outros

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

1. Principais Atualizações nas Metas Condicionadas

EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Como metas condicionadas propomos: bolsa auxílio-refeição (10 bolsas, R\$ 600 por mês por 10 meses/ano); bolsa auxílio-transporte (50 bolsas por ano, R\$ 400 por bolsa); bolsa de apoio a pesquisa (10 bolsas, R\$ 600 por mês por 10 meses/ano); bolsa de apoio a residência artística (40 bolsas por ano, R\$ 1.200 por bolsa) além de mais parcerias e projetos com instituições, profissionais e festivais.

Público-alvo: Bolsa auxílio refeição e Bolsa auxílio transporte para alunos do Curso Regular, que não tenham recebido a bolsa oportunidade; e para alunos do curso livre. Bolsa de apoio a pesquisa para alunos dos cursos regulares e dos cursos de extensão que desenvolvam uma pesquisa complementar ao suas atividades regulares na Escola.

JORNADA PAULISTA DE DANÇA

A *Jornada Paulista de Dança* teve sua primeira edição em 2024, e segue na sua segunda edição em 2025. A Jornada é uma experiência imersiva e colaborativa no mundo da dança, que se apresenta como uma oportunidade para explorar a riqueza, os percursos vividos de cada grupo ou coletivo e a diversidade da dança no estado de São Paulo. O projeto se constitui como um espaço de encontro para os artistas envolvidos e convidados, incentivando a partilha de experiências e o aprendizado.

Serão selecionados mediante este edital dez grupos - sendo dois provenientes da Grande São Paulo e os demais de regiões administrativas distintas, que terão a oportunidade de viver uma residência na São Paulo Escola de Dança.

Os selecionados devem apresentar uma obra do seu repertório, com **no mínimo 10 e máximo 20 minutos**; proporcionar uma **oficina de dança relacionada aos seus processos criativos**; e ministrar uma aula aos demais participantes. Um artista mediador será designado para cada grupo, oferecendo *feedback* para o enriquecimento das obras apresentadas. Todos os grupos estarão juntos por uma semana com atividades de oficinas, mesas de conversas, apresentações e processos criativos das 10h às 21h, vivenciando um mosaico de ações que abrangem uma ampla gama de estilos e tradições de dança.

A programação não só exibirá uma rica variedade de performances, mas também estimulará o intercâmbio cultural entre artistas e espectadores, com apresentações abertas ao público de quinta a sábado. A edição de 2025 será de 10 a 12 de Julho.

A Jornada Paulista de Dança – Edição 2025 prevê apresentações 100% gratuitas para a público em geral e acontece na São Paulo Escola de Dança, situada no Complexo Cultural Júlio Prestes, Rua Mauá, 51, 3º andar, Luz, São Paulo/SP.

Os grupos participantes recebem uma **bolsa artística de R\$ 10.000,00** (dez mil reais) – valor bruto por grupo e **verba de apoio para permanência em São Paulo, capital, no período da Jornada**. Além da bolsa-artística, os 8 (oito) grupos selecionados de **fora da região metropolitana de São Paulo** receberão uma verba de ajuda de custo para apoiar a permanência em São Paulo no período da Jornada, a fim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte: grupos de até cinco pessoas - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por grupo; grupos de 6 a 10 pessoas - R\$

24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por grupo; grupos de 11 a 15 pessoas -R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por grupo; grupos de 16 a 20 pessoas - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por grupo, sendo o pagamento por grupo proporcional ao número de integrantes que efetivamente participarem das atividades da Jornada Paulista de Dança. E, 2 (dois) grupos da **região metropolitana de São Paulo** receberão uma verba de ajuda de custo para apoiar a permanência em São Paulo no período da Jornada, a fim de cobrir despesas alimentação e transporte: grupos de até cinco pessoas - R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) por grupo; grupos de 6 a 10 pessoas - R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) por grupo; grupos de 11 a 15 pessoas -R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) por grupo; grupos de 16 a 20 pessoas - R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) por grupo, sendo o pagamento por grupo proporcional ao número de integrantes que efetivamente participarem das atividades da Jornada de Dança.

Requisitos: proponente deverá ser, necessariamente, pessoa jurídica (PJ) com objeto social compatível com as ações previstas no edital ou cooperado

O Processo seletivo ocorre por meio de edital.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL – GRUPO SEMINÁRIO/ SIMPÓSIO/ ENCONTRO/

CONGRESSO OU PALESTRA

Previsão de realização de um Seminário Internacional on-line com o tema a dança e a educação, "Conexões em Movimento: Dança e Educação na Formação Colaborativa" (título provisório), com participação de estudiosos do tema. Reunidos em mesas de debate e com a produção de um livro reflexivo digital com os principais temas abordados no seminário.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067293938** e o código CRC **9F823CE7**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

TERMO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021
PERÍODO: 2021 - 2026**

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
ACOLHIMENTO ESTUDANTES NÚCLEO LUZ	4

EIXO 1 – CURSOS REGULARES	5
EIXO 2 – CURSOS LIVRES	6
EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	7
EIXO 4 - OPORTUNIDADE E PROJETOS ESPECIAIS	7
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	8
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS	9
EIXO 7–METAS CONDICIONADAS	9
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA- CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS-2025	11
2.1. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA	20
3. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	23
4. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2025* – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA-CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS	24
5. PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - 2025	26

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES da Associação Pró-Dança para Gestão do Projeto São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas– 2025

Ficam alterados no Anexo Técnico II para o Exercício de 2025, do Contrato de Gestão 05/2021, os aspectos a seguir elencados:

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC SP e como Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Pró Dança para a São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ações principais, a saber: 1) Cursos Regulares; 2) Cursos Livres; 3) Cursos de Extensão Cultural; 4) Oportunidades e Projetos Especiais. Simultaneamente serão

trabalhados os eixos 5) Programa de Financiamento e Fomento; 6) Pesquisa de qualidade e Serviços Prestados e 7) Metas Condicionadas.

A finalidade deste programa é possibilitar a troca de saberes e a construção de conhecimentos entre estudantes, coordenadores, dirigentes, formadores e artistas convidados, buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. Todas as ações aqui propostas consideram fundamentalmente a difusão da dança, o acesso ao mundo das artes e à cultura, os intercâmbios culturais e pedagógicos, além de congregar inúmeras ações pedagógicas e artísticas complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição e podem ocorrer tanto presencialmente quanto virtualmente.

Em relação ao plano de trabalho de 2024, as principais alterações são:

- A abertura de mais uma turma do curso regular de técnicas de dança, com ênfase em clássico;
- A abertura de mais uma turma do curso regular de teatro musical;
- A abertura de duas turmas de cursos livres (dança clássica e jazz);
- A separação dos públicos de territórios culturais, intercâmbios culturais e residências artísticas em presencial e virtual;
- A mensuração dos territórios culturais em carga horária ao invés de número de territórios, somando 80 horas no ano;
- O envio de informações sobre os intercâmbios culturais junto com a agenda (dia 25 do mês anterior) ao invés do envio com 45 dias de antecedência; e
- A oferta das mesas de discussão para o público virtual.

Alinhado às diretrizes da SCEIC, a Jornada Paulista de Dança, prevista dentre as metas condicionadas, terá sua 2ª edição em 2025, com a utilização de saldos de repasse de exercícios anteriores.

ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES DO CICLO I – NÚCLEO LUZ E OFICINAS NÚCLEO LUZ PELA SPED

Por meio do ofício nº (36)/2024-SCEC-UFC, a UFC solicitou a apresentação de uma proposta para acolhimento, pela **São Paulo Escola de Dança (SPED)**, dos estudantes do **Ciclo I do Núcleo Luz**, atualmente gerido pela **Poiesis Instituto de Apoio A Cultura A Língua e A Literatura**, e do programa de **Oficinas de Dança** do Núcleo Luz.

O estudo realizado conjuntamente pela APD e a Poiesis considerou aspectos como **faixa etária**, carga horária, número de vagas e perfil socioeconômico dos aprendizes. Constatou-se que os **Cursos Regulares da SPED** e o **Ciclo I do Núcleo Luz** possuem **similaridades estruturais**, como:

Faixa etária: O Ciclo I atende jovens de 14 a 21 anos, enquanto a SPED admite alunos a partir de 16 anos com ensino médio completo ou em andamento. O acolhimento incluiu todos os estudantes oriundos do Núcleo Luz – Ciclo I, que se interessaram em estudar na SPED.

Carga horária: O Ciclo I possui **1.800 horas** em três anos, e a SPED oferece carga mínima de **1.600 horas** em dois anos, com 200 horas complementares.

Vagas e horários: O Ciclo I oferece apenas **vagas matutinas**, enquanto a SPED disponibiliza vagas nos períodos matutino, vespertino e noturno, além de maior variedade de cursos regulares, com destaque para Dança e Performance, Técnicas de Dança e Teatro Musical.

Com base nesse alinhamento, a **SPED acolherá diretamente os estudantes** do Ciclo I do Núcleo Luz, sem necessidade de processos seletivos externos. Serão abertas **40 novas vagas** nos cursos regulares, com ampliação das **bolsas-oportunidades para 100 bolsas semestrais (eram 75 bolsas semestrais)** no valor de **R\$ 3.500,00** cada.

A Poiesis facilitará o **contato pedagógico** entre os aprendizes do Núcleo Luz e a SPED, agendando entrevistas individualizadas e visitas à escola, iniciadas em **dezembro de 2024**. Além disso, **40 vagas** serão abertas para as oficinas anteriormente realizadas pelo Núcleo Luz, agora integradas aos **Cursos Livres** da SPED.

A transição será conduzida de forma colaborativa entre Poiesis, APD e Secretaria, visando a **preservação da qualidade pedagógica** e a **eficiência dos programas culturais e de formação artística**, garantindo oportunidades formativas alinhadas ao perfil e às necessidades dos estudantes, promovendo o aprimoramento profissional e a excelência na educação artística.

EIXO 1 – CURSOS REGULARES

O plano de trabalho para 2025 prevê a oferta de sete Cursos Regulares (i) Dança e Performance; (ii) Coreografia (nova terminologia do Curso de Dramaturgia, conforme acordado com a UFC por meio do Ofício APD SPED n. 028/2024); (iii) Figurino da dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural; (vi) Técnicas de Dança (ênfase no Moderna e Contemporânea e ênfase na dança clássica); e (vii) Teatro Musical, organizados pelos pressupostos pedagógicos denominado PEDAGOGIA DE PROJETOS utilizando a metodologia da METACOGNIÇÃO. A previsão de atendimentos é de 321 estudantes no ano de 2025, com 12 turmas cursando um total de 800 horas-aula cada um pelo período em 1 módulo, em cada um dos sete cursos regulares em continuidade.

A São Paulo Escola de Dança seguirá as premissas tratadas com a Unidade Gestora no segundo semestre de 2023 a respeito da descontinuidade dos Cursos Regulares (Eixo 1) de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação), para os quais não foram abertas novas turmas e há o acompanhamento dos estudantes matriculados a fim de que concluam seus cursos. Desta forma, o número apresentado nos quadros, campo 1º e 2º QUAD, é de rematriculados para 2025. O número apresentado no 3º QUAD será zerado em 2025.

Por meio do Ofício 37/2024-SCEIC-UFC, a Secretaria autorizou a descontinuidade do curso regular de Coreografia como Curso Regular, cuja demanda por parte dos estudantes será atendida pelo Eixo 3 (Cursos de Extensão Cultural). O curso regular de Teatro Musical ampliará o número de estudantes matriculados, e o de Técnicas da Dança abrirá uma nova turma com ênfase em dança clássica, conforme aponta o ofício APD-SPED nº 057/2024.

A São Paulo Escola de Dança ofereceu Cursos de Extensão específicos para Figurino da Dança e para Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) a partir de 2024, visando atender a demanda do mercado de trabalho no ecossistema da Dança. Esta dinâmica se mostrou exitosa e será continuada para 2025.

A previsão é de que os Cursos Regulares sejam oferecidos nos seguintes períodos:

- Matutino:

1. Dança e Performance;
2. Coreografia;
3. Figurino da dança;
4. Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação);
5. Produção e Gestão Cultural;
6. Teatro Musical; e
7. Técnicas de Dança (ênfase em Moderno e Contemporâneo)

- Vespertino:

8. Dança e Performance;
9. Técnicas de Dança (ênfase no Moderna e Contemporânea);
10. Teatro Musical; e
11. Técnicas de Dança (ênfase no Clássico)

- Noturno:

12. Produção e Gestão Cultural

Teremos no ano de 2025 um processo seletivo semestral, além da organização e a programação de oito territórios culturais, com público estimado em 5 mil pessoas (499 presenciais e 4.501 virtuais).

Conforme encaminhamento acordado na reunião de 06/02/2025, os Territórios Culturais passam a ser mensurados por carga horária ao invés de número de territórios. Isto porque, considerando a previsão de que cada território cultural deve ter a duração de 10 horas, para cumprir a carga horária do encontro ele é dividido em dois ou três dias. Assim, a oferta de 8 Territórios Culturais passa a ser mensurada como 80 horas.

Para a biblioteca faremos a catalogação do material existente, receberemos doações de materiais, de modo a alcançar 50 novos títulos.

EIXO 2 – CURSOS LIVRES

Em 2025 haverá cursos de dança clássica (2 turmas), danças urbanas, dança de salão, dança contemporânea e jazz, além de atividades extracurriculares. Serão ofertadas 120 vagas. Os cursos são ministrados na sede da São Paulo Escola de Dança.

Conforme acordado com a Unidade Gestora, em 2025 os cursos livres continuam a ser oferecidos exclusivamente no período noturno, a fim de intensificar as ações da Escola neste período, otimizar seu acompanhamento de forma concentrada e liberar espaços para realização de outras atividades em período matutino. Esta dinâmica se mostrou exitosa e continuará a ser realizada em 2025.

Atividades extracurriculares (cursos livres)

Em 2025 estão previstas 8 (oito) visitas monitoradas (sendo 4 (quatro) em cada semestre) a companhias e espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros, além de parcerias com festivais e eventos culturais, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que abarquem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros. Em 2025 os cursos de extensão são definidos por curadoria, com o objetivo de ampliar a pluralidade de olhares sobre a dança hoje. Os curadores internos atuam em diálogo com o plano político-pedagógico da escola, considerando a migração dos cursos de Figurino, Multimídia e Coreografia para novos formatos e atendendo à demanda por formações em Dança e Educação. A curadoria externa tem mandato de dois anos, com renovação anual de dois integrantes, fortalecendo a diversidade de linguagens e ampliando o alcance aos públicos. Serão realizados 20 cursos (19 presenciais e 1 virtual) de até 64h cada, podendo ser realizados em dois cursos de 32 horas dependendo dos objetivos didáticos pedagógicos e dinâmica do curso, com 700 estudantes matriculados.

Atividades extraclasse

A SPED realizará 6 mesas de discussão ao longo do ano, com o objetivo de proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates. As ações ocorrerão em formato virtual, com transmissão na íntegra e a posterior disponibilização, no Instagram, dos principais temas abordados.

EIXO 4 - OPORTUNIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Serão realizadas as seguintes ações:

1. Oferecimento de bolsas – oportunidade para aprendizes dos cursos regulares.

Serão oferecidas 200 bolsas de estudo em 2025 (100 por semestre). O valor da bolsa para 2025 será de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), divididos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 875 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Além disso estão previstos para o ano ações de contrapartida dos estudantes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, *flashmobs* e leituras, ampliando assim seu leque de possibilidades de aplicação do conteúdo aprendido e promover acesso à comunidade local.

2. Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

Para o ano de 2025, estão previstas 12 ações de intercâmbio cultural com profissionais/instituições e parcerias, com a participação de 564 participantes (168 presenciais e 396 virtuais), que dialogam com o escopo dos cursos regulares e livres oferecidos pela Escola.

Conforme acordado com a UFC em 06/02/2025, os intercâmbios serão informados à Unidade Gestora no dia 25 do mês anterior, acompanhando o cumprimento das demais obrigações de comunicação à SCEIC, uma vez que as atividades fazem parte do Plano de Trabalho.

3. Residências Artísticas

Serão oferecidas 8 (oito) residências artísticas em áreas relacionadas à dança, performance, iluminação, fotografia, dentre outras, com a participação de 1.500 pessoas (448 presencial e 1.052 virtual), sendo 4 (quatro) residências com grupos/companhias de dança na sede da Escola e 4 (quatro) vivências com artistas e profissionais da área.

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Para o ano de 2025, a meta de captação é de 5% (cinco por cento) sobre o valor do repasse anual, a saber: R\$ 796.151,20.

O percentual proposto em aditamento se justifica pelo aumento do repasse para recebimento de estudantes do Núcleo Luz, com a criação de uma nova turma para o curso regular de Teatro Musical e duas turmas para os cursos livres de Jazz e Dança Clássica. De outra parte, a ampliação das turmas e estudantes resulta na diminuição de espaços disponíveis para cessão onerosa, o que impacta no plano de captação.

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2025 serão realizadas 12 (doze) pesquisas de qualidade dos serviços prestados– satisfação (três por eixo, sendo uma em cada quadrimestre) com estudantes dos Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Projetos Especiais. Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%. Serão realizadas pesquisas que apontem o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção / atuação mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto.

EIXO7–METAS CONDICIONADAS

Cursos regulares: serão 80 horas de territórios culturais (equivalentes aos 8 territórios culturais), 10 (dez) palestras, 10 (dez) oficinas, 4 (quatro) residências artísticas, estima-se a cessão de 1.050 (mil e cinquenta) ingressos para estudantes, além de 1 (uma) mostra de estudantes. Ensino básico de Libras e de Inglês (64 horas/aula cada curso). Realização de 4 (quatro) produções audiovisuais com os alunos dos cursos regulares e convidados. Realização de 4 (quatro) filmagens dos experimentos, de trechos de aulas dos cursos de iniciação. Realização de 8 (oito) produções audiovisuais com legendagem. Além de reels e vídeos curtos de divulgação das ações da Escola.

Cursos de extensão: Extensão cultural: realização de 6 (seis) cursos adicionais de extensão cultural; 6 (seis) mesas de discussão adicionais; e 6 (seis) cursos com orientadores internacionais.

Oportunidades e Projetos Especiais: Oportunidade (programa): oferta de 150 bolsas de estudo adicionais. Oferta de 20 bolsas auxílio refeição; 50 bolsas auxílio transporte e 40 bolsas apoio a residência artística. Além de 14 ações de intercâmbio cultural; 6 residências artísticas; 4 ações de acessibilidade; 4 ações afirmativas e 4 seminários internacionais de ações artísticas. Ainda no eixo 4 (Oportunidades e Projetos Especiais), em 2025 a APD propõe a realização da 2ª edição da **Jornada Paulista de Dança**, uma experiência imersiva e colaborativa no mundo da dança.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Destacamos, ainda, que a Associação está ciente de que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA- CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS-2025

Programa de Trabalho do Projeto SP Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas

EIXO 1: CURSOS REGULARES					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados ⁽¹⁾	1º Quad	80
				2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80
2	Coreografia	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	11
				2º Quad	11
				3º Quad	9
				META ANUAL	11 (2)
		Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800

3	Figurino da dança	Meta-Resultado	Nº de rematriculados	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	0
				META ANUAL	2 (3)
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de rematriculados	1º Quad	3
				2º Quad	3
				3º Quad	0
				META ANUAL	3 (3)
5	Produção e Gestão Cultural	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	1º Quad	30
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				META ANUAL	30
6	Técnicas de Dança (ênfase em Clássica, Moderna e Contemporânea)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (4)	1º Quad	120
				2º Quad	120
				3º Quad	120
				META ANUAL	120
7	Teatro Musical	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	228
				2º Quad	280
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (4)	1º Quad	75
				2º Quad	75
				3º Quad	75
				META ANUAL	75

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
8	Territórios Culturais	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	20
				2º Quad	30
				3º Quad	30
				META ANUAL	80
		Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quad	125
				2º Quad	187
				3º Quad	187
				META ANUAL	499
		Meta-Resultado	Nº de público virtual	1º Quad	1.125
				2º Quad	1.688
				3º Quad	1.688
				META ANUAL	4.501

Notas explicativas:

(1) O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã e/ou à tarde e/ou à noite.

(2) Conforme acordado com a Unidade Gestora nos ofícios nº 34/2024-SCEIC-UFC e nº 37/2024-SCEIC-UFC, o curso de Coreografia será descontinuado como curso regular, com a perspectiva de conclusão dos atuais estudantes matriculados no primeiro semestre de 2026. A APD não realizou processo seletivo para o ingresso de novos estudantes neste curso. Assim, o número de estudantes apresentado na meta anual (1.1) considera aqueles que ainda serão atendidos no ano letivo de 2025, com eventual variação no terceiro quadrimestre.

(3) Conforme acordado com a Unidade Gestora nos ofícios APD/SPED nº 57/2024, nº 34/2024-SCEIC-UFC e nº 37/2024-SCEIC-UFC, os cursos de Figurino da Dança e Multimídia para Dança (Audiovisual e Iluminação) serão descontinuados como cursos regulares, com a perspectiva de conclusão dos atuais estudantes matriculados no primeiro semestre de 2025. A APD não realizou processo seletivo para o ingresso de novos estudantes nestes cursos. Assim, o número de estudantes apresentado nas metas anuais (2 e 3, respectivamente) considera aqueles que ainda serão atendidos no período.

(4) Conforme ofício ADP-SPED nº 057/2024 e acordado com a Unidade Gestora, foi aberta uma nova turma para o curso de Técnicas da Dança, com ênfase em dança clássica, e ampliado o número de vagas no curso de Teatro Musical.

EIXO 2: CURSOS LIVRES					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
9	Dança Clássica	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	2
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
3º Quad	40				
META ANUAL	40				
10	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
3º Quad	20				
META ANUAL	20				
11	Danças de Salão	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
3º Quad	20				
META ANUAL	20				
12	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
3º Quad	20				
META ANUAL	20				
13	Jazz	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
3º Quad	20				
META ANUAL	20				

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
14	Oferecer cursos de Extensão Cultural ⁽⁵⁾	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	6
				2º Quad	8
				3º Quad	6
				META ANUAL	20
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (presenciais)	1º Quad	210
				2º Quad	280
				3º Quad	175
				META ANUAL	665
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (virtuais)	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	35
				META ANUAL	35
15	Oferecer mesas de discussão ⁽⁶⁾	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
		Meta-Resultado	Nº de público virtual	1º Quad	240
				2º Quad	240
				3º Quad	240
				META ANUAL	720

Notas explicativas: (5) Serão 20 turmas com aproximadamente 35 estudantes cada.

(6) Serão 120 estudantes por mesa de discussão.

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
16	Oferecer bolsas de estudo ⁽⁷⁾	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º semestre	100
				2º semestre	100
				META ANUAL	200
17	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	2
				META ANUAL	12
		Meta-Resultado	Nº de participantes presencial	1º Quad	70
				2º Quad	70
				3º Quad	28
				META ANUAL	168
		Meta-Resultado	Nº de participantes virtuais	1º Quad	165
				2º Quad	165
				3º Quad	66
				META ANUAL	396
18	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	2
				2º Quad	4
				3º Quad	2
				META ANUAL	8
		Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quad	112
				2º Quad	224
				3º Quad	112
				META ANUAL	448
		Meta-Resultado	Nº de público virtual	1º Quad	263
				2º Quad	526
				3º Quad	263
				META ANUAL	1.052

Nota explicativa: (7) As bolsas são divididas em quatro parcelas mensais de R\$ 875,00 somando o total de R\$ 3.500,00 para cada um dos 200 estudantes.

EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
19	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (5%)	1º Quad	R\$ R\$ 159.230,24
				2º Quad	R\$ R\$ 159.230,24
				3º Quad	R\$ R\$ 477.690,72
				META ANUAL	R\$ R\$ 796.151,20

EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025	
20	Elaborar relatório de satisfação de público	Meta-Produto	Nº de relatórios de aplicados (8)	1º Quad	4
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

Nota explicativa: (8) Cada relatório/pesquisa será realizado no eixo específico com os alunos daquele período.

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS

EIXO 1: CURSOS REGULARES

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIM 2025	
21	Territórios Culturais	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	80
				META ANUAL	80
22	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	10
				META ANUAL	10
23	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	10
				META ANUAL	10
24	Residência artística	Meta-Produto	Número de residências	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
25	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1050
				META ANUAL	1.050
26	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
27	Curso de Inglês (9)	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
		Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	64

				META ANUAL		64	
28	Curso de Libras ⁽⁹⁾	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
				3° Quad	1		
		META ANUAL				1	
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
3° Quad	64						
META ANUAL				64			
29	Realização de produções audiovisuais	Meta-Produto	Número de produções audiovisuais	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
				3° Quad	4		
				META ANUAL			
30	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
				3° Quad	4		
				META ANUAL			
31	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de Companhias	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
				3° Quad	1		
				META ANUAL			
32	Produções audiovisuais com legendagem	Meta-Produto	Número de produções audiovisuais com legendagem	1° Quad	0		
				2° Quad	0		
				3° Quad	8		
				META ANUAL			

Nota explicativa: (9) Cursos de inglês e libras são sequenciais no ano, com previsão de 1 curso com 64 horas.

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL						
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025		
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6	
				2° Quad	0	
				3° Quad	0	
				META ANUAL		
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1° Quad	6	
				2° Quad	0	
				3° Quad	0	
				META ANUAL		
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6	
				2° Quad	0	
				3° Quad	0	
				META ANUAL		

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS						
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2025		
36	Oferecer bolsas de estudos	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1° Sem	75	
				2° Sem	75	
				META ANUAL		
37	Oferecer bolsas auxílio	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem	1° Sem	10	
				2° Sem	10	

	refeição		concedidas	META ANUAL	20
38	Oferecer bolsas auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Sem	25
				2º Sem	25
				META ANUAL	50
39	Oferecer bolsas apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Sem.	20
				2º Sem.	20
				META ANUAL	40
40	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	14
				META ANUAL	14
41	Residência Artística	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	6
				META ANUAL	6
42	Ações de acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
43	Ações de Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
44	Seminários de Dança	Meta-Produto	Total de seminários	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
45	Jornada Paulista de Dança	Meta-Produto	Total de jornadas	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	0
				META ANUAL	1

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 - METAS PACTUADAS E CONDICIONADAS - PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA

Para 2025, o Plano de Trabalho para a São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê a realização de 68 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 20 ações nas metas obrigatórias, além de 25 ações nas metas condicionadas, conforme o quadro abaixo.

Metas-Produto	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - carga horária	800
2. Coreografia- carga horária	800
3. Figurino da Dança - carga horária	800
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - carga horária	800
5. Produção e gestão cultural - carga horária	800
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - carga horária	800
7. Teatro Musical - carga horária	800
8. Territórios Culturais – carga horária	80
9. Dança clássica - total de cursos	2
10. Danças Urbanas - total de cursos	1
11. Dança de Salão - total de cursos	1
12. Dança Contemporânea - total de cursos	1
13. Jazz - total de cursos	1
14. Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	20
15. Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
16. Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios	12
17. Residências artísticas - Total de residências	8
18. Elaborar relatório de satisfação de público - nº de relatórios de aplicados	12
19. Eixo 1 - Metas condicionadas - Territórios culturais – carga horária	80

20. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - número de palestras	10
21. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - número de oficinas	10
22. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência artística - total de residências	4
23. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - número de mostras	1
24. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - total de cursos	1
25. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - carga horária	64
26. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - total de cursos	1
27. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - carga horária	64
28. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realização de produções audiovisuais - número de produções audiovisuais	4
29. Eixo 1 - Metas condicionadas - Filmagem de aulas e/ou experimentos - número de filmagens	4
30. Eixo 1 - Metas condicionadas - Companhia Jovem - total de companhias	1
31. Eixo 1 - Metas condicionadas - Produções audiovisuais com legendagem - número de produções audiovisuais com legendagem	8
32. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	6
33. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
34. Eixo 3 - Metas condicionadas - Cursos com Orientadores Internacionais	6
35. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 1 - total de intercâmbios	14
36. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações de Acessibilidade - total de ações	4
37. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações Afirmativas - total de ações	4
38. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários Internacionais de Ações Afirmativas - total de seminários	4
39. Eixo 4 - Metas condicionadas - Jornadas Paulista de Dança - total de jornadas	1
Metas-Resultado	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - nº de matriculados	80
2. Coreografia - nº de matriculados	11
3. Figurino da dança - nº de rematriculados	2
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - nº de rematriculados	3
5. Produção e gestão cultural - nº de matriculados	30
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - nº de matriculados	120
7. Teatro Musical - nº de matriculados	75
8. Territórios Culturais - nº de público presencial	499
9. Territórios Culturais - nº de público virtual	4.501
10. Dança clássica - nº de matriculados	40
11. Danças Urbanas - nº de matriculados	20
12. Danças de Salão - nº de matriculados	20
13. Dança Contemporânea - nº de matriculados	20
14. Jazz - nº de matriculados	20
15. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados (presenciais)	665
16. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados (virtuais)	35
17. Oferecer mesas de discussão - nº de público virtual	720
18. Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	200
19. Intercâmbio Cultural - nº de participantes presenciais	168
20. Intercâmbio Cultural - nº de participantes virtuais	396
21. Residências artísticas - nº de público presencial	448
22. Residências artísticas - nº de público virtual	1.052
23. Captar recursos - percentual captado sobre o valor repassado no exercício (6%)	R\$ 796.151,20
24. Elaborar relatório de satisfação de público - monitorar os índices de satisfação de público	> ou = 80%
25. Eixo 1 - Metas condicionadas - Cessão de ingressos para estudantes - nº de ingressos cedidos	1.050
26. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
27. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio refeição - nº de bolsas a serem concedidas	20
28. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio transporte - nº de bolsas a serem concedidas	50
29. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas apoio a residência artística - nº de bolsas a serem concedidas	40

3. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
INDICADORES	PONTUAÇÃO
Não Cumprimento das metas de produto – cursos regulares	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – cursos regulares	15%
Não Cumprimento das metas de mínimas de produto – Cursos de Iniciação à Dança	10%
Não Cumprimento das metas de mínimas de resultado – Cursos de Iniciação à Dança	15%
Não Cumprimento das metas de produtos - bolsa auxílio aos alunos dos cursos regulares	10%
Não cumprimento de metas de produto – cursos de extensão	10%
Não cumprimento de metas de produto – mesas de discussão	5%
Não cumprimento de metas de resultado–número de alunos matriculados (cursos de extensão)	5%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais-Intercâmbios	10%
Não cumprimento de metas – Projetos Especiais - Residências	10%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitavo Contrato de Gestão nº05/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

4. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2025* – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA-CENTRO DE FORMAÇÃO

EM ARTES COREOGRÁFICAS

Janeiro

06 a 30 – formação pedagógica

20 a 23 – processos seletivos (cursos regulares e livres)

27 a 31 - Cursos de férias (cursos de extensão)

31 – formação para os docentes

Fevereiro

01 - Cursos de férias (cursos de extensão - continuação)

03 – Início dos Cursos Livres (Dança Clássica, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Dança de Salão e Jazz)

03 – Exposição Espaço Violeta

03 a 07 – Intercâmbios Culturais de Acolhimento

03 a 07 - Seleção bolsa oportunidade

03 a 07 – Seleção Projeto Especial

10 – Início dos Cursos Regulares

10 – Território Cultural – Chegança

10 e 11 – Início do Módulo AR – Etapa O que nos Une – 8 semanas

12 – Território Cultural - Palestra “O que nos Une”

15 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares

Março

- 07 – lançamento do edital da 2ª Edição da Jornada Paulista de Dança
- 07 – Início dos Cursos de Extensão (1º quadrimestre)
- 15 – Território Cultural - Palestra “O que nos Une”
- 22 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares

Abril

- 05 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
- 07 a 11 – Lançamento da edição impressa do Livro Corpo Mapa, da coleção Percursos da Dança
- 07 – Início Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Ar – 6 semanas
- 12 – Encerramento da etapa O que nos Une – Módulo Ar
- 18 – Sexta-feira Santa
- 21 – Tiradentes
- 26 – Território Cultural - Sarau – O que nos Une
- 29 – Dia Internacional da Dança
- 30 – Encerramento dos Cursos de Extensão (1º quadrimestre)

Mai

- 02 - Início dos Cursos de Extensão (2º quadrimestre)
- 10 – Território Cultural – Ensaio da Etapa de Criação Artística e Estética (produção audiovisual)
- 17 – Território Cultural –Apresentação da Etapa de Criação Artística e Estética (produção audiovisual)
- 17 – Encerramento Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Ar
- 19 – Início Etapa Mundo do Trabalho – Módulo Ar – 6 semanas
- 24 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares

Junho

- 07 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
- 14 – Território Cultural - Ensaio e Apresentação da Etapa de Criação
- 27 – Encerramento / Mostra Cursos Livres
- 28 – Território Cultural - Reapresentação da Etapa de Criação – Mundo do Trabalho
- 30 – Encerramento Etapa Mundo do Trabalho – Módulo Ar
- 30 – Encerramento Cursos Regulares

Julho

- 01 a 10 – Férias
- 07 a 13 – Jornada Paulista de Dança
- 12 – Ações de formação pedagógica
- 14 a 18 -Processo seletivo Cursos Regulares e Cursos Livres
- 14 a 19 - Cursos de férias (cursos de extensão - continuação)
- 21 – Exposição Espaço Violeta
- 21 a 25 – Intercâmbios Culturais – Acolhimento
- 26 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
- 28 – Início dos Cursos Regulares e Livres (Módulo Água)
- 28 – Início da Etapa O que nos Une – Módulo Água - 8 semanas
- 28 e 29 – Chegança – Etapa O que nos Une – Módulo Água

Agosto

- 09 e 30 – Território Cultural - Chegança e Palestras – Etapa O que nos Une – Módulo Água
- 23 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
- 30 – Encerramento dos Cursos de Extensão (2º quadrimestre)

Setembro

- 01 – Início dos Cursos de Extensão (3º quadrimestre)
- 13 – Território Cultural - Atividade Etapa O que nos Une – Sarau – Módulo Água
- 19 – Encerramento da Etapa O que nos Une – Módulo Água

20 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
22 – Início da Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Água – 6 semanas

Outubro

18 – Reunião Pedagógica dos Cursos Regulares
25 – Ensaio da Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Água

Novembro

01 – Encerramento da Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Água
01 – Território Cultural - Apresentação da Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Água
03 – Início da Etapa Mundo do Trabalho – Módulo Água – 6 semanas
20 – Dia da Consciência Negra
29 – Território Cultural - Reapresentação da Etapa de Criação Artística e Estética – Módulo Água

Dezembro

04 e 05 – Territórios Culturais - Apresentação dos Seminários Temáticos – Etapa Mundo do Trabalho – Módulo Água
05 - Lançamento do livro da série Percursos da Dança – 3º Volume
05 – Encerramento da Etapa Mundo do Trabalho – Módulo Água
08 – Encerramento Cursos Regulares
12 – Encerramento / Mostra Cursos Livres
12 – Encerramento Cursos de Extensão (3º quadrimestre)
09 a 23 – Planejamento pedagógico

(*Calendário sujeito a alterações e complementação ao longo do ano seguindo as metas pactuadas e/ou condicionadas)

Permanecem inalterados e vigentes os demais aspectos para o exercício de 2025, pactuados no Anexo II do Contrato de Gestão 05/2021 e não alterados pelo presente termo de aditamento.

5. PLANO DE COMUNICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - 2025

Em 2025, a Associação Pró-Dança pretende dar continuidade às estratégias de fortalecimento de marca e ampliar as ações de comunicação para desenvolvimento da São Paulo Escola de Dança de forma institucional. As ações planejadas devem gerar ainda mais envolvimento dos públicos de interesse nas atividades presenciais e/ou virtuais da SPED, alcançando mais pessoas e grupos diversos que são público-alvo da Escola, em diversos suportes de mídia, de forma a estimular novas parcerias institucionais e renovar vínculos existentes; atualizar constantemente os perfis digitais da SPED e ampliar o relacionamento com veículos de imprensa estratégicos de forma orgânica ou por meio de posicionamento estratégico de branded content, em conformidade com o estabelecido pela Secretaria.

Por meio de ações coordenadas, a SPED realiza divulgações em mídia impressa e digital, em diversas plataformas. O trabalho em crescente de resultados de comunicação iniciado previamente será continuado para dar transparência e visibilidade às ações da Escola junto aos estudantes e público em geral, em consonância com o preconizado junto à Secretaria. Essas ações são vitais para manter os canais de comunicação e amplificar diferentes vozes que constroem e democratizam a mensagem da Escola e suas atividades de forma criativa, dinâmica e estratégica dentro dos parâmetros orçamentários de acordo com o que se exige de uma gestão eficaz.

5.1. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

• COMUNICAÇÃO INTERNA

Na São Paulo Escola de Dança, contamos com ações de comunicação interna que direcionam a maneira como deve ser realizado o compartilhamento de ideias e informações entre os colaboradores, líderes e gestores para simplificar e organizar as relações entre os públicos internos de interesse. Essas atividades regem o compartilhamento de dados pautados pela transparência e responsabilidade com as informações. São divididas em dois eixos:

Na Escola: Cada colaborador da APD é um potencial multiplicador das mensagens-chave da São Paulo Escola de Dança. Por isso, utilizaremos canais como e-mail e whatsapp (listas de transmissão e grupos) como importantes ferramentas de difusão de ações. Além disso, o compartilhamento de publicações de *cards* das redes sociais oficiais da SPED pelos colaboradores da APD, distribuição de *flyers* e a TV Mural também são ferramentas usuais que promovem as atividades e incentivam a participação dos estudantes e do público em geral na vida escolar e demais ações desenvolvidas que continuarão sendo utilizadas e otimizadas. A comunicação interna também atua com avisos gerais sobre a

rotina de trabalho (envolvendo as áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Financeiro e Diretoria), informações e obrigações sobre o Contrato de Gestão, rotina que se estenderá em 2025 por meio de quadros de avisos, e-mails e grupos, bem como reuniões semanais entre direção/gestores/equipe. Em 2025, um treinamento da liderança será realizado com a finalidade de melhorar ainda mais os fluxos de comunicação interna.

Relacionamento com a Secretaria: Por meio de envios periódicos de informações para a Secretaria, a equipe APD mantém uma comunicação contínua e transparente conforme os objetivos e a missão pactuados para a gestão da SPED. Dessa forma, mantemos o relacionamento saudável entre as instituições, com a atualização constante sobre a programação das atividades da SPED, alinhamento sobre solicitações de pautas e comunicação geral com a imprensa, bem como aprovação de peças publicitárias de modo geral. Anúncios que envolvem conteúdo e marcas da Secretaria de Estado e/ou do Governo do Estado, como releases e publicidades, são rotineiramente submetidos à avaliação e aprovação das instâncias de Governo responsáveis, rotina que será mantida em 2025 conforme nos anos anteriores.

• COMUNICAÇÃO EXTERNA

Diversas ações de comunicação externa são realizadas com o objetivo de fortalecimento institucional e da marca da São Paulo Escola de Dança, amplificando os valores e ações desenvolvidas por meio de estratégias de assessoria de imprensa, relações públicas, fortalecimento de mídias sociais, atualização de site, produção audiovisual, acessibilidade comunicacional, entre outros.

• **Assessoria de Imprensa:** Para atuação assertiva junto à imprensa, é necessária a construção de relacionamento com os diferentes meios por ela utilizados. Por isso, a equipe APD viabiliza a mediação com as mídias escrita, TV, rádio e portais, sejam eles do Estado de São Paulo ou de demais regiões do Brasil ou do exterior por meio de:

§ Releases, notas e comunicados sobre as atividades da SPED, pedagógicas ou sociais;

§ Produção de fotografias, *flyers* e *teasers* de divulgação das atividades;

§ Contato direto com formadores de opinião (incluindo jornalistas, influenciadores digitais e críticos) para sugestão de pautas sobre a Escola;

§ Briefings e acompanhamentos de entrevistas com porta-vozes designados;

§ Monitoramento e gravação de reportagens que envolvam a Escola;

§ Envio de imagens e fotos de atividades para imprensa;

§ Envio de convites para formadores de opinião especializados em temas que abrangem a Escola;

§ Envio de materiais para jornalistas, formadores de opinião e influenciadores digitais especializados;

§ Convite a jornalistas, formadores de opinião e influenciadores digitais para acompanhar aulas e apresentações de estudantes na sede da Escola.

Em conferência com o Manual de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo, a equipe de Comunicação da APD zela pelo relacionamento próximo, contínuo e transparente com os formadores de opinião, de forma ágil e precisa, fornecendo as informações necessárias sempre que solicitado, mantendo mailing segmentado atualizado, plataforma de disparo de releases ativa e *follow up* junto de pautas. Assim, a equipe busca ampliar o relacionamento com a imprensa e garantir continuidade em ações espontâneas que geram repercussão positiva. Quando necessário, uma assessoria externa pode ser contratada.

• **Relações Públicas:** Em continuidade ao fortalecimento institucional, o trabalho de RP da APD traz a produção de materiais como fotos de alta qualidade para divulgação de eventos, vídeos institucionais apresentando as atividades pedagógicas e culturais da Escola, e *flyers* promocionais distribuídos em eventos presenciais ou online. Outra atividade é a realização de ações regulares de *social media training*, realizadas trimestralmente, para alinhamento de tom de voz e postura em redes sociais entre colaboradores e público em geral. Os tópicos incluem boas práticas de interação, manejo de crises digitais e estratégias para engajamento. O reforço na promoção da imagem institucional é outra estratégia importante de Relações Públicas, utilizando métricas como alcance e engajamento nas redes sociais, feedbacks coletados em eventos e fichas de avaliação, além do aumento na cobertura positiva da imprensa como indicadores de impacto. Esses números se transformam em estratégias para a gestão, transformadas em campanhas e ações institucionais direcionadas a diversos públicos de interesse.

• **Mídias Sociais:** A gestão das redes sociais oficiais SPED é realizada pela equipe APD, visando uma comunicação transparente e interativa com o público por meio de plataformas como Facebook, Instagram, YouTube, e LinkedIn, tendo como objetivos principais fortalecer os canais, sincronizar ações, zelar, manter e monitorar uma comunicação direta e transparente entre a Escola e o público externo. Em 2025, pretendemos continuar aproximando nossas mídias com os conteúdos da Secretaria e demais equipamentos culturais do Governo do Estado de São Paulo por meio de collabs e outras formas de diálogo. As mídias da SPED têm se tornado um importante canal para o público em geral, que acessa informações diversas e frequentemente tem sido o primeiro contato de grande parte do público que inicia sua vida estudantil com a Escola.

Em 2025, pretendemos fortalecer ainda mais conteúdos que geram engajamento social, especialmente os audiovisuais, fortalecendo formatos nativos de canais como Instagram e YouTube, mantendo a atualização simultânea em todas as demais plataformas. Nosso planejamento inclui mais conteúdos educativos sobre técnicas de dança, depoimentos de estudantes e professores, transmissões e ações diversas.

A proximidade junto ao público torna-o multiplicador das mensagens da SPED, por isso, continuamos planejando o conteúdo conforme suas preferências e validações, compreendendo e retroalimentando o ecossistema da dança-educação.

• **Site:** O site serve é um canal essencial para a divulgação de releases e conteúdos segmentados, editais e outros materiais essenciais a diversos públicos além de fornecer os contatos oficiais para o relacionamento com a imprensa, reunindo informações sobre as atividades pedagógicas da Escola e suas parcerias, promovendo uma comunicação transparente e acessível. A equipe de Comunicação APD é responsável por sua atualização periódica com todo o conteúdo, desde releases, editais, resultados e documentos diversos. Com um layout intuitivo e responsivo, o site também reúne informações sobre as atividades pedagógicas, eventos culturais, e as parcerias da Escola, com um

foco especial nas ações que envolvem o público externo. O objetivo é fortalecer o vínculo da Escola com a comunidade artística e educacional, criando uma plataforma de fácil acesso e que reforce o compromisso da SPED com a cultura, a dança e a educação. Em 2025, pretendemos deixar o site ainda mais acessível, com conteúdos atualizados mais semanalmente e editais com acessibilidade para pessoas com deficiência.

- **Documentários:** AAPD tem como parte de sua estratégia a produção de documentários que registram e destacam as ações da SPED. Estes documentários não são apenas uma forma de apresentar a história da SPED, mas também um meio de evidenciar o impacto cultural da instituição. A produção desses materiais envolve tanto a equipe interna quanto colaboradores externos especializados quando necessário, com foco em proporcionar uma narrativa rica, emocional e educativa. A distribuição dos documentários acontece principalmente no canal oficial da SPED no YouTube, mas também se dá por meio de outras redes sociais e plataformas de vídeo, ampliando o alcance e permitindo o engajamento com um público global. Além de destacar os eixos pedagógicos da Escola, esses materiais também reforçam a parceria contínua entre a SPED e o Governo do Estado de São Paulo, colocando a instituição como um ponto de referência nas artes cênicas e na dança no Brasil. Em 2025, pretendemos continuar realizando a produção de materiais audiovisuais conforme preconizado junto à Secretaria, mantendo a Memória institucional viva.

- **Acessibilidade Comunicacional:** A acessibilidade comunicacional é uma prioridade para a APD. A equipe se dedica a garantir que todos os conteúdos digitais sejam acessíveis a todas as pessoas. Além da produção de vídeos com legendas, janela de Libras e audiodescrição, o site da Escola incorpora recursos de acessibilidade de última geração, como ajuste de contraste visual, aumento de texto, navegação por teclado e compatibilidade com leitores de tela. A equipe também trabalha para garantir que todas as postagens nas redes sociais sigam boas práticas de acessibilidade, como a descrição de imagens e vídeos, visando garantir que a comunicação seja inclusiva e alcance o maior número possível de pessoas. A APD se compromete a acompanhar regularmente as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), implementando melhorias contínuas nos canais digitais, para que todas as informações estejam ao alcance de todos, sem exceção. Em 2025, vamos continuar seguindo essas diretrizes e implementaremos editais em PDF com leitura acessível para pessoas com deficiência no site da SPED.

• COMUNICAÇÃO DIRETA

- **Escolas de Dança e de Arte:** A APD organiza uma série de ações de relacionamento institucional com escolas de dança e de arte, com o objetivo de promover a troca de experiências e o fortalecimento da rede educacional da área cultural. A equipe busca, por meio de workshops, palestras, apresentações e outros eventos, engajar diretamente os profissionais e estudantes dessas escolas, oferecendo novas perspectivas pedagógicas e culturais. O relacionamento com esses grupos também visa ampliar a colaboração mútua, permitindo o compartilhamento de boas práticas e a construção de parcerias para futuros projetos colaborativos, articulações que vamos manter em 2025.

- **Instituições de ensino regular:** Para formar uma rede de apoio e interação entre a Escola e o meio educacional, a APD promove intercâmbios culturais e pedagógicos, possibilitando que estudantes das escolas regulares tenham acesso a experiências e práticas diferenciadas na dança e nas artes cênicas. Além disso, a equipe busca engajar professores e gestores para que a SPED seja reconhecida como uma referência educacional no ensino de dança e arte, promovendo a integração entre os saberes artísticos e os currículos escolares convencionais. A APD também planeja ações conjuntas, como mostras culturais e eventos acadêmicos, para estreitar os laços entre a Escola e as instituições de ensino regular.

- **Canais de relacionamento alternativo:** Além dos canais digitais e presenciais tradicionais, a APD explora uma série de canais alternativos de comunicação com o público. A disponibilização de fichas de avaliação, tanto em formato físico quanto digital, permite que os interessados se cadastrem e forneçam feedback sobre as atividades e programas oferecidos pela SPED. Essas fichas também ajudam a equipe a mapear o perfil do público e identificar áreas de interesse para futuros projetos. O uso de QR Codes em locais estratégicos da Escola e em eventos externos facilita o acesso imediato aos formulários online, tornando o processo de coleta de dados mais ágil e acessível. A presença constante da equipe de Comunicação em eventos e atividades presenciais também fortalece o contato direto com os stakeholders, permitindo esclarecer dúvidas, obter feedback imediato e fomentar novas parcerias. O objetivo é não apenas coletar dados, mas também cultivar um relacionamento contínuo com o público, transformando cada interação em uma oportunidade de crescimento e colaboração. O tratamento de dados fornecidos nos questionários obedece a todos os parâmetros exigidos na LGPD.

• MÍDIA PAGA

A equipe APD utiliza estratégias de mídia paga para aumentar a visibilidade da SPED, alcançando um público mais amplo e segmentado. Isso inclui campanhas em veículos de comunicação tradicionais e digitais, como anúncios em jornais de circulação estadual e nacional, *spots* publicitários em rádios, *banners* em sites e portais especializados, e anúncios pagos nas principais redes sociais. A equipe também explora o potencial das campanhas pagas em plataformas de busca, como o *Google* e *Meta Ads*, para alcançar um público mais preciso e interessado nas atividades da Escola. Além disso, a APD distribui materiais promocionais físicos, como postais, cartazes e faixas de rua, nas cidades onde ocorrem apresentações e eventos, garantindo que a divulgação alcance tanto os públicos digitais quanto os locais. A continuidade e expansão dessas ações dependem de um planejamento orçamentário anual que contemple recursos para a mídia paga, com a perspectiva de estabelecer mais parcerias estratégicas e negociar condições mais vantajosas com os veículos de comunicação. A mídia paga complementa a mídia espontânea, permitindo um alcance mais amplo e um retorno mensurável sobre os investimentos realizados. Esses valores estão atrelados à rubrica orçamentária correspondente.

• GESTÃO DE CRISE

Em uma abordagem proativa, com monitoramento constante das redes sociais e meios de comunicação para identificar possíveis fontes de crises, a equipe de comunicação está sempre atenta para reagir com rapidez e eficácia, estabelecendo um protocolo claro que inclui a designação de porta-vozes, a elaboração de comunicados oficiais e o atendimento ágil à imprensa. O objetivo é atuar com transparência, corrigindo qualquer desinformação de forma clara e objetiva, protegendo a imagem da SPED e do Governo do Estado de São Paulo em alinhamento com a Secretaria. Em caso de crise, buscaremos minimizar impactos negativos e manter a confiança do público. Além disso, a equipe realiza uma avaliação pós-crise para identificar pontos de melhoria e reforçar a preparação para situações futuras.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067396533** e o código CRC **23E6AA60**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

**ANEXO III
PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021
PERÍODO: 2021 - 2026**

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

Sumário

[PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2025](#)

[PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS](#)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UGE: UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Organização Social: Associação Pró-Dança

Objeto contratual: SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

Exercício: ANO/2025

Organização Social: APD

Contrato de Gestão:

05/2021

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2025

I REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	16.316.024,69
1.1	Repassé Contrato de Gestão	15.923.024,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-206.999,31
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-206.999,31
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	Outros Receitas	600.000,00
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	600.000,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	796.151,20
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	796.151,20
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	202.151,20
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	300.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	54.000,00
3.1.4	Parcerias	240.000,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-

II DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO

4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	17.462.175,89
4.1	Receita de Repasse Apropriada	15.716.024,69
4.2	Receita de Captação Apropriada	796.151,20

4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	202.151,20
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	300.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	54.000,00
4.2.4	Parcerias	240.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	350.000,00
4.4	Saldo de exercícios anteriores - Jornada Paulista de Dança	600.000,00
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	686.940,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	686.940,00

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO

6	Total de Despesas	17.462.175,89
6.1	Subtotal de Despesas	17.462.175,89
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	9.933.178,35
6.1.1.1	Diretoria	751.982,00
6.1.1.1.1	Área-meio	268.743,00
6.1.1.1.2	Área-fim	483.239,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	9.140.353,53
6.1.1.2.1	Área-meio	3.389.316,00
6.1.1.2.2	Área-fim	5.751.037,53
6.1.1.3	Estagiários	-
6.1.1.3.1	Área-meio	-
6.1.1.3.2	Área-fim	-
6.1.1.4	Aprendizes	40.842,82
6.1.1.4.1	Área-meio	40.842,82
6.1.1.4.2	Área-fim	-
6.1.2	Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas)	1.828.978,48
6.1.2.1	Limpeza	307.795,55

6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	618.396,34
6.1.2.3	Jurídica	205.353,29
6.1.2.4	Informática	407.086,23
6.1.2.5	Administrativa / RH	63.662,00
6.1.2.6	Contábil	123.259,15
6.1.2.7	Auditoria	33.425,92
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultorias Diversas)	70.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	919.545,86
6.1.3.1	Locação de imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	256.954,33
6.1.3.2.1	Água	95.415,44
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	122.634,89
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	29.564,00
6.1.3.2.5	Telefonia	9.340,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	-

6.1.3.3	Uniformes e EPIs	10.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	88.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	500.881,53
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	41.710,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	22.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	634.608,20
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza caixa de água, limpeza de calhas, etc)	257.108,20
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	50.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	245.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, D&O, etc.)	82.500,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	3.773.865,00

6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança'	415.500,00
6.1.5.2	Biblioteca	57.000,00
6.1.5.3	Produção de conteúdo da área da Dança (Livro Eletrônico e outros)	76.000,00
Eixo I - Curso Regular		
6.1.5.4	Cursos Regulares (Metas-produto 1, 2, 3, 4, 5, 46 e 47)	832.180,00
6.1.5.5	Territórios Culturais (Meta-produto 6)	206.901,00
Eixo II - Cursos Livres		
6.1.5.6	Cursos Livres (Metas-produto 7, 8, 9 e 10)	208.560,00
Eixo III - Extensão Cultural		
6.1.5.7	Cursos de Extensão Cultural (Metas-produto 12)	328.248,00
6.1.5.8	Mesas de discussão (Meta-produto 13)	16.200,00
Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais		
6.1.5.9	Bolsas de estudo (Meta 14)	720.000,00
6.1.5.10	Intercâmbio cultural (Meta-produto 15)	190.508,00
6.1.5.11	Residências artísticas (Meta-produto 16)	52.768,00
6.1.5.12	Pesquisas (Meta-produto 18)	70.000,00
6.1.5.13	Jornada Paulista de Dança (Meta 48)	600.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	372.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	125.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	71.000,00
6.1.6.3	Publicações	105.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	71.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-
6.2.1	Depreciação	-
6.2.2	Amortização	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (especificar)	-
7	Superávit / Déficit do exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	Investimentos com recursos vinculados ao CG	245.000,00
----------	--	-------------------

8.1	Equipamentos de informática	110.000,00
8.2	Móveis e utensílios	70.000,00
8.3	Máquinas e equipamentos	65.000,00
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	-

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

1. A Planilha-Modelo apresentada foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas dos períodos, sob o **regime de competência** ^[1].

2. A planilha de execução orçamentária está dividida entre **despesas** fixas, **de caráter contínuo** (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e **despesas variáveis** de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas podem variar ano a ano e estão vinculadas às metas de programação proposta pela Organização Social e aprovada pelo Estado.

3. Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

4. **Repases do contrato de gestão** ^[2]. A proposta contempla o repasse de R\$ 15.923.024,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais) pelo Estado. O repasse é composto da correção do repasse de 2024 em 2,4% (de R\$ 13.099.467,00 para R\$ 13.423.024,00) e o repasse adicional de R\$ 2.500.000,00 para acolhimento dos estudantes do Núcleo Luz (Ciclo I e Oficinas). A proposta também prevê a utilização de saldos de exercícios anteriores para a realização da 2ª edição da Jornada Paulista de Dança e para complementação de despesas para acolhimento dos estudantes do Núcleo Luz (Ciclo I e Oficinas).

	2021 ^[3]	2022	2023	2024	2025	2026
Repasse do ano	R\$ 2.800.000	R\$ 9.000.000	R\$ 12.475.682	R\$ 13.399.467	R\$ 15.923.024	R\$ 12.888.988
	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Previsto</i>	<i>Previsto</i>

5. **Recursos de captação** ^[4]. O orçamento prevê a meta de R\$ 796.151,20 para captação, correspondente a 5% do repasse para o exercício de 2025. O percentual proposto em aditamento se justifica pelo aumento do repasse para recebimento de estudantes do Núcleo Luz, com a criação de uma nova turma para o curso regular de Teatro Musical e duas turmas para os cursos livres de Jazz e Dança Clássica. De outra parte, a ampliação das turmas e estudantes resulta na diminuição de espaços disponíveis para cessão onerosa, o que impacta no plano de captação.

	PREVISTO	REALIZADO
Repasse do exercício	R\$ 15.923.024,00	R\$ -
Captação (%)	5%	% -
Captação (R\$)	R\$ 796.151,20	R\$ -

6. Plano de captação ^[5]. A APD possui plano anual aprovado perante o PRONAC para 2025. A APD espera auferir receitas com a cessão onerosa de espaços para produções, companhias de dança e outras ações. Além disso, são previstos valores de captação por meio de voluntariado e parcerias não-financeiras.

3	Recursos de Captação	796.151,20
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	796.151,20
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	202.151,20
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	300.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	54.000,00
3.1.4	Parcerias	240.000,00

7. Bens próprios ^[6]. A proposta apresentada pela APD para a celebração do Contrato de Gestão 5/2021 considerou a utilização de equipamentos próprios de informática, iluminação, audiovisual e materiais cênicos necessários para equipagem da São Paulo Escola de Dança. Tais bens continuarão a ser utilizados em benefício da Escola no exercício de 2025, nas mesmas condições constantes da proposta original.

8. Constituição de recursos de reserva ^[7]. A conta de reserva foi constituída no percentual de 3% (três por cento) do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão, conforme cláusula 7ª, § 7º, “b”, do Contrato de Gestão 5/2021. Para o ano de 2025 não estão previstos novos aportes deste fundo.

Repasse previsto para os dois primeiros anos do CG (conforme cl. 7ª, §7º, b, do CG 5/2021)	R\$ 24.275.682,00
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	3%
Valor nominal (R\$)	R\$ 728.270,46
Valor atualizado na data-base (31/12/2024)	R\$ 872.989,47
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não houve

9. Constituição de recursos de contingência ^[8]. A conta de reserva para contingências é composto de 1,3% (um vírgula três por cento) do repasse a cada parcela do contrato de gestão, conforme cláusula 7ª, § 7º, “c”, do Contrato de Gestão 5/2021. Para o exercício de 2025, isso corresponde a R\$ 206.999,31 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Não foram previstos aportes de recursos próprios para a composição da conta de contingências.

Repasse previsto (para 2025) (R\$)	R\$ 15.923.024,00
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1,3%
Valor nominal (a ser constituído em 2025) (R\$)	R\$ 206.999,31
Valor já constituído e atualizado na data-base (31/12/2024)	R\$ 555.099,52
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não houve

10. Pessoal^[9]. O quadro de pessoal para o Plano de Trabalho 2025, inicialmente planejado sem o acolhimento de estudantes do Núcleo Luz, é estimado em aproximadamente 86 (oitenta e seis) empregados no regime “CLT”, sem considerar estagiários e aprendizes. Os cargos e remuneração praticados pela APD na data de envio desta proposta são apresentados abaixo. A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

CARGO	ÁREA	SALÁRIO
Analista Adm Financeiro II	MEIO	3.476,00
Analista Adm Financeiro III	MEIO	6.032,88
Analista Contábil III	MEIO	4.419,28
Analista de Comunicação III	MEIO	6.282,27
Analista de Comunicação I	MEIO	3.461,00
Analista Educacional	FIM	3.461,00
Analista Educacional	FIM	3.518,68
Analista Educacional	FIM	3.599,44
Analista Educacional I	FIM	3.632,20
Analista Educacional I	FIM	3.632,20
Analista Educacional I	FIM	3.599,44
Assessor Executivo II	MEIO	4.897,38
Assistente Executiva	MEIO	2.778,09
Assistente Executiva	MEIO	2.325,60
Assistente Administrativo Financeiro	MEIO	2.500,00
Assistente Administrativo Financeiro	MEIO	2.500,00
Assistente Administrativo Financeiro	MEIO	2.977,63
Assistente de Compras	MEIO	3.000,00
Assistente de Compras	MEIO	3.000,00
Assistente de Manutenção	MEIO	3.500,00
Assistente de Manutenção	MEIO	3.500,00
Assistente de Produção	FIM	2.318,00
Assistente Educacional	FIM	2.280,00
Assistente Educacional	FIM	2.310,40
Assistente Educacional	FIM	2.280,00
Assistente Educacional	FIM	2.392,78
Assistente Educacional	FIM	2.310,40
Assistente Educacional	FIM	2.295,20
Assistente Educacional	FIM	2.280,00
Assistente Social	FIM	3.000,00
Bibliotecário II	FIM	3.541,75
Camareira	FIM	3.300,00
Coord Adm e Financeiro*	MEIO	11.120,44
Coord de Atendimento/Apoio Escolar	FIM	8.401,54
Coord de Atendimento/Apoio Escolar	FIM	8.291,01

Gerente de Educativo	FIM	13.000,00
Coordenador de Compras*	MEIO	9.213,86
Coordenador de Curso	FIM	4.158,84
Coordenador de Curso	FIM	8.699,38
Coordenador de Curso	FIM	6.173,78
Coordenador de Oportunidades e Projetos Especiais	FIM	8.699,38
Coordenador de Produção	FIM	8.291,00
Coordenador(a) de Planejamento e Monitoramento*	MEIO	11.634,74
Coordenadora de Comunicação e Marketing	MEIO	8.291,00
Coordenadora de Recursos Humanos*	MEIO	9.969,90
Diagramador	MEIO	2.835,60
Diretor Administrativo-Financeiro*	MEIO	25.833,30
Diretora Artística E Educacional*	FIM	46.910,78
Gerente Adm Financeiro*	MEIO	21.745,61
Gerente de Memória*	FIM	14.934,56
Oficial de Manutenção	MEIO	4.500,00
Pedagogo	FIM	2.959,83
Pedagogo	FIM	2.959,83
Produtora	FIM	3.492,00
Produtora	FIM	3.492,00
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.218,59
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	3.075,30
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.041,38
Professor	FIM	2.041,38
Professor	FIM	2.178,00
Professor	FIM	2.041,38
Professor	FIM	2.204,73
Professor	FIM	2.218,59
Professor	FIM	2.178,00
Professor	FIM	2.178,00
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.178,00
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.178,00
Professor	FIM	2.245,32
Secretaria Educacional	FIM	3.730,82
Superintendente de Controladoria e Institucional*	MEIO	23.919,99
Superintendente de Desenvolvimento Institucional*	MEIO	20.840,88
Superintendente Pedagógico E Educativo	FIM	20.840,00
Técnico de Audiovisual	FIM	3.400,00
Técnico de Audiovisual	FIM	3.411,33
Técnico de Palco	FIM	3.400,00
Técnico de Som	FIM	3.632,20

* profissionais com dedicação simultânea à SPCD e à SPED

Para o acolhimento de estudantes do Núcleo Luz as equipes das áreas-meio e fim serão reforçadas com 14 contratações adicionais, além de reajuste em cargos de gestão, a saber:

CARGO	ÁREA	SALÁRIO
Analista Adm Financeiro	MEIO	3.476,00
Analista Educacional	FIM	3.461,00
Assessor Executivo II	MEIO	4.534,61
Assistente Adm Financeiro	MEIO	2.280,00
Assistente de Comunicação	MEIO	2.280,00
Assistente de Produção	FIM	2.318,00
Assistente Social	FIM	3.000,00
Assistente de Compras	MEIO	2.280,00
Assistente de Rh	MEIO	2.280,00
Coordenador de Mkt	MEIO	8.291,00
Professor	FIM	2.255,22
Professor	FIM	2.255,22
Técnico de Audiovisual	FIM	3.411,33
Técnico de Iluminação	FIM	3.632,20
Reajustes coordenadores e gerente	MEIO	5.093,81

11. Pesquisas salariais ^[10]. Ao longo dos contratos de gestão 5/2021 e dos contratos de gestão relativos à São Paulo Companhia de Dança (CGs 38/2009, 01/2014 e 01/2019), a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado.

12. Limites com despesas de pessoal ^[11]. Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de diretores e empregados, não superiores a 5% (cinco por cento) do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração de diretores (contratados sob o regime celetista) ^[12] e 85% (oitenta e cinco por cento) do total anual de despesas previstas plano de trabalho para remuneração dos demais empregados, conforme cláusula 2ª, item 9, do Contrato de Gestão 5/2021.

Apresentamos a seguir Quadro 1 “Resumo Orçamentário” previsto para o ano de 2025:

	Previsto	Realizado
Despesa Total (R\$)	R\$ 17.462.175,89	-
Despesa RH dirigentes (R\$)	R\$ 751.982,00	-
% Despesa - RH dirigentes	4,31%	-
Cláusula contratual RH dirigentes (% contratualizado)	5%	-
Despesa RH total (R\$)	R\$ 9.140.353,53	-
% Despesa - RH total	52,34%	-
Cláusula contratual RH total (%)	85%	-

13. Reajustes da Folha ^[13]. A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, com a aplicação dos reajustes decorrentes de acordos coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Escola de Dança. Além da variação de salários, devem ser consideradas variações em benefícios (plano de saúde, vale transporte, etc.) sempre resguardando os princípios de economicidade e transparência. Projetamos aumentos de até **5,0% (cinco por cento)** a partir de 01 de março de 2025. A

proposta também contempla projeções para possíveis progressões salariais ao longo do ano.

Os empregados da APD são vinculados às categorias do SindDança, Senalba e Sated. Adota-se a data-base de 1º de março.

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	IPCA acumulado no período anterior ao reajuste
03/2023 a 02/2024	5%	5,47%	4,496270%
03/2024 a 01/2025 ^[14]	5,1%	4,00%	3,699170%
03/2025 a 02/2026	5%	-	4,40% (projeção, vide item 22)

14. Rateio e economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural ^[15]. A APD também é gestora da São Paulo Companhia de Dança (CG 2/2024). O plano orçamentário considerou ganhos com a integração dos contratos de gestão da SPCD e da SPED, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes.

a. Com relação ao rateio de recursos humanos:

I. a APD alocará 17 empregados em sua área-meio no plano orçamentário do CG 5/2021 e os demais alocados no plano orçamentário do CG SPCD; esta alocação não considerou os gestores da área meio, indicados abaixo;

II. O Diretor Administrativo Financeiro, a Diretora Artística e Educacional, o Superintendente Institucional e de Controladoria, a Superintendente de Desenvolvimento Institucional, o Gerente de Memória, o Gerente Administrativo-Financeiro, o Coordenador Administrativo- Financeiro, a Coordenadora de Recursos Humanos, o Coordenador de Compras e a Coordenadora de Planejamento e Monitoramento dedicam-se à SPCD e à SPED, razão pela qual suas remunerações foram alocadas em 50% para cada contrato de gestão;

b. As despesas comuns com contabilidade, auditoria, jurídico e seguros (D&O, EPL) serão rateadas na proporção de 50% para cada CG.

15. Reajuste de despesas: Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de manutenção de gastos de custeio e serviços de terceiros, sempre levando em conta os princípios de economicidade e da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 10% (dez por cento) ao ano para o período de 2025. Caso a variação dos custos seja diversa do previsto, a APD fará ajustes em suas despesas, especialmente mas não se limitando a pessoal e fornecedores, a fim de readequar suas premissas econômico-financeiras aos limites orçamentários contratados.

16. Serviços terceirizados ^[16].

a) Limpeza. São estimados 05 postos de trabalho, sendo 04 postos de auxiliares e 01 posto de encarregado.

b) Segurança. São estimados 02 postos de trabalho, sendo um no térreo e outro no terceiro andar.

c) Jurídico. Os serviços são terceirizados a escritórios especializados, com regime de assessoria em partido fixo e volume de serviços variável ao longo do ano, com períodos de maior ou menor dedicação.

d) Contabilidade. Os serviços são terceirizados a escritório especializado.

e) Informática. É estimado 01 posto de trabalho, em regime presencial.

f) Bombeiro civil. É estimado 01 posto de trabalho no terceiro andar, com espaço e equipamentos adaptados para tal atividade.

17. Premissas tributárias ^[17].

- a. COFINS.** A proposta prevê despesas a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória nº. 2.158- 35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência da demanda.
- b. ISS.** Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória nº 1040368- 84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, em decisão transitada em julgado; e considerando a Lei 17.719/2021, que em seu art. 39 dispõe que, para efeito de interpretação da legislação tributária, não incide o ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão, o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão deverá ser revisto caso se entenda pela incidência do ISS.
- c. PIS.** Recolhido em regime folha, considerando a imunidade tributária da APD enquanto instituição de educação sem fins lucrativos.

18. Reforma e adaptação de espaços ^[18]. Em 2025 a APD concluirá a intervenção no piso (áreas secas e molhadas) da Escola (6.1.5.1). As despesas para climatização e aquisição de móveis planejados para a Sala Jabuticaba foram objeto do 4º Termo Aditivo, assinado no fim de dezembro, de modo que tais investimentos serão realizados em 2025. A APD ainda espera receber duas salas anexas ao Espaço Manacá, hoje destinadas ao arquivo de processos e guarda de equipamentos da SCEIC. Tais salas já constam do Termo de Permissão de Uso, em destaque.

19. Manutenção. A rubrica 6.1.4.1 compreende materiais de manutenção, dedetização e controle de pragas trimestral, termografia semestral de quadros elétricos, limpeza de calhas, manutenções no telhado e manutenção de equipamentos de exaustão, ventilação e climatização.

20. Informática. A rubrica 6.1.2.4, a qual compreende a locação de notebooks, a manutenção da central de telefonia, a terceirização de profissional para manutenção e suporte local, a locação de impressoras, assinaturas eletrônicas e licenças de softwares.

21. Programas de Trabalho da Área-Fim ^[19]. Tendo participado do Grupo de Estudo e Trabalho sobre as novas diretrizes da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na SCEIC (Resoluções SCEIC 51/2023 e 39/2024), a APD discutiu naquele grupo proposta para conferir maior transparência na correlação entre as metas do plano de trabalho e o plano orçamentário. Nesse sentido, a planilha ora apresentada renomeou as rubricas do Programa de Trabalho da Área, correlacionando todas as metas- produto do plano de trabalho ao plano orçamentário, conforme segue:

Modelo atual:

6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim
-------	-----------------------------------

6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança'
6.1.5.2	Consultoria Pedagógica (Treinamento na metodologia da Escola)
6.1.5.3	Treinamento e capacitação de professores
6.1.5.4	Prestador de Serviços AF (Palestrantes, artistas convidados, etc.)
6.1.5.5	Artistas Residentes
6.1.5.6	Atividades Extracurriculares/extraclasse
6.1.5.7	Eventos e experimentos
6.1.5.8	Processo Seletivo
6.1.5.9	Biblioteca
6.1.5.10	Produção de conteúdo da área da Dança (Livro Eletrônico e outros)
Eixo I - Curso Regular	
6.1.5.11	Territórios culturais
6.1.5.12	Material pedagógico
Eixo II - Curso de iniciação a dança	
6.1.5.13	Professores
6.1.5.14	Material pedagógico
Eixo III - Curso de Extensão Cultural	
6.1.5.15	Professores/Palestrantes/Mediadores
6.1.5.16	Material pedagógico
Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais	
6.1.5.17	Bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares
6.1.5.18	Intercambio culturais
6.1.5.19	Pesquisa de perfil sócio-econômico
6.1.5.20	Jornada Paulista de Dança

Modelo proposto:

6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim
6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança'
6.1.5.2	Biblioteca
6.1.5.3	Produção de conteúdo da área da Dança (Livro Eletrônico e outros)
Eixo I - Curso Regular	
6.1.5.4	Cursos Regulares (Metas-produto 1, 2, 3, 4, 5, 46 e 47)
6.1.5.5	Territórios Culturais (Meta-produto 6)
Eixo II - Cursos Livres	
6.1.5.6	Cursos Livres (Metas-produto 7, 8, 9, 10 e 49)
Eixo III - Extensão Cultural	
6.1.5.7	Cursos de Extensão Cultural (Metas-produto 12)
6.1.5.8	Mesas de discussão (Meta-produto 13)
Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais	
6.1.5.9	Bolsas de estudo (Meta 14)
6.1.5.10	Intercâmbio cultural (Meta-produto 15)
6.1.5.11	Residências artísticas (Meta-produto 16)
6.1.5.12	Pesquisas (Meta-produto 18)
6.1.5.13	Jornada Paulista de Dança (Meta 48)

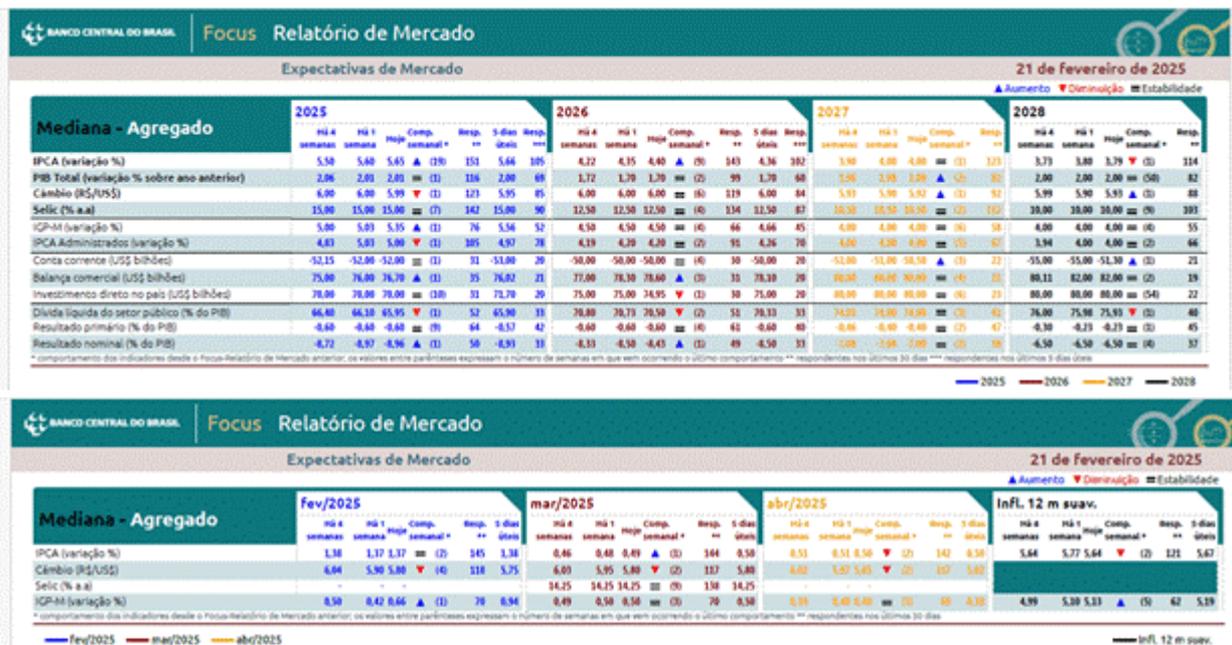
a. Eixo I - 6.1.5.4 Cursos Regulares (Metas-produto 1, 2, 3, 4, 5, 46 e 47). Os cursos regulares contarão com 12 turmas em 2025, incluindo turmas em encerramento como

Figurino e Multimídia. Sem prejuízo de contar com corpo docente dos Cursos Regulares contratado pelo regime da CLT, o plano pedagógico da Escola prevê a contratação de palestrantes e artistas convidados para as etapas “O que nos une” e “Mundo do Trabalho”. O valor hora/aula praticado para a contratação de tais profissionais é de R\$ 130. Os coreógrafos ou mediadores da Etapa de Criação Artística e Estética são contratados a R\$ 9.000. A rubrica também inclui a contratação de profissionais para bancas de processos seletivos, realizados internamente pela SPED; material pedagógico; taxas para obtenção dos atestados de capacitação profissional, a fim de que os estudantes possam obter o “DRT”, dentre outras despesas.

- b . 6.1.5.5 Territórios Culturais (Meta-produto 6).** A rubrica se refere aos 8 territórios culturais, as quais considerarão apresentações do Projeto Especial em Dança, palestras, ensaios e apresentações da Etapa de Criação Artística e Estética, saraus e outras ações.
- c. Eixo II - Cursos Livres (Metas-produto 7, 8, 9, 10 e 49).** A rubrica se refere às 6 turmas de cursos livres, oferecidos por profissionais contratados sob o regime civil de serviço, ao valor de R\$ 110/hora-aula, com coordenação pedagógica interna. A rubrica também contempla a contratação eventual de músicos ou outros profissionais para aulas pontuais.
- d. Eixo III - Cursos de Extensão Cultural (Metas-produto 12).** São previstos 20 cursos de extensão, com carga horária máxima de 64 horas. A curadoria dos cursos é feita de forma externa (12 cursos) e interna (08 cursos), com apoio de profissionais especializados. As horas são remuneradas ao valor de R\$ 135/hora-aula. A rubrica também contempla o oferecimento eventual de recursos de acessibilidade, especialista em acessibilidade comunicacional, além da contratação eventual de músicos ou outros profissionais para aulas pontuais.
- e. Mesas de discussão (Meta-produto 13).** São previstas 06 mesas de discussão, mediadas por curadores, com três participantes por mesa, incluindo os curadores. Os profissionais são contratados pelo regime civil, a R\$ 900 por mesa.
- f. Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais. 6.1.5.9 Bolsas de estudo (Meta 14).** O plano orçamentário ampliou o número e o valor das bolsas, considerando o acolhimento dos estudantes do Ciclo I – NL. As bolsas aumentaram de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) bolsas de estudo por ano, sendo 100 (cem) bolsas por semestre. O valor da bolsa para 2025 será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por semestre ^[20].
- g . 6.1.5.10. Intercâmbio cultural (Meta-produto 15).** A meta prevê formas de intercâmbio entre dançarinos e estudantes da escola (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, assim como para a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros, (nacionais e/ou internacionais), interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola, visando orientar e treinar jovens profissionais da dança, coreógrafos e bailarinos/dançarinos, com o intuito de permitir que estes sigam em busca de sua identidade com a aquisição de novos vocabulários e técnicas artísticas, além da oportunidade de realizar a demonstração de resultados. O plano de trabalho para 2025 prevê a realização de 12 intercâmbios culturais, sendo previstas 06 ações externas (viagens) e 06 ações locais.
- h . 6.1.5.11. Residências artísticas (Meta-produto 16).** A rubrica diz respeito a valores disponibilizados para a realização de 04 residências artísticas, de grupos de dança da cena contemporânea ampliando a possibilidade de intercâmbio cultural para os estudantes e a vivência ao lado de profissionais da área. Os grupos são selecionados por edital e contratados por R\$ 11.000. A rubrica também prevê valores para a realização de residências artísticas sob outros formatos.

i. Jornada Paulista de Dança (Meta 48). A Jornada Paulista de Dança consta como meta condicionada, com orçamento estimado de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais). Tal como ocorreu em 2024, a 2ª edição da Jornada pode ser viabilizada com a otimização de recursos repassados e captados, como autoriza a cl. 7a, § 6o, "b", do CG 5/2021, para o que consideramos a utilização de saldos de exercícios anteriores. Nesse sentido, foram feitos ajustes nos itens 1.3.1, 4.1 e a inclusão da linha 6.1.5.20 no Plano Orçamentário. Dez (10) propostas artísticas de grupos comprovadamente ativos e estabelecidos no Estado de São Paulo há no mínimo dois anos serão escolhidas. O processo de seleção destinará duas vagas para proponentes da região administrativa de São Paulo e oito para as demais regiões, valorizando a diversidade cultural e a pluralidade das expressões artísticas do estado. Os selecionados deverão apresentar uma obra do seu repertório, proporcionar uma oficina criativa e ministrar uma aula aos demais participantes. Um artista renomado será designado para cada grupo, oferecendo feedback valioso para o enriquecimento das obras apresentadas. A Jornada será sediada na São Paulo Escola de Dança, em julho, e reunirá talentos de várias regiões do Estado de São Paulo. Será oferecida uma bolsa-artística de R\$ 10.000 por grupo, além de uma verba de ajuda de custo para apoiar a permanência em São Paulo no período da Jornada, a fim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte, sendo o pagamento por grupo proporcional ao número de integrantes. Outras despesas de produção, técnica e comunicação completam o orçamento.

22. Perspectivas macroeconômicas ^[21].



Fonte: BCB – Boletim Focus – Relatório de Mercado – 21/02/2025 - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

- [1] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, a.
- [2] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, b.
- [3] Em 30/12/2021.
- [4] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, c.

- [5] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, d.
[6] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, e.
[7] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, f.
[8] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, g.
[9] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, i.
[10] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, iv.
[11] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, v.
[12] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, iii.
[13] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, vi.
[14] O IPCA de fevereiro ainda não foi divulgado.
[15] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, h, vii; q.
[16] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, i.
[17] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, k.
[18] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, l.
[19] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, “n” e “o”.
[20] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, p.
[21] Res. SCEIC 9/2025, art. 1º, r.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067398721** e o código CRC **177E01E6**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021
PERÍODO: 2021 - 2026**

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2021
Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
EIXO 1 – CURSOS REGULARES	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha e/ou Sistema definido pela Pasta.	Mensal
	Informar os Territórios Culturais oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha e/ou Sistema definido pela Pasta	Mensal
EIXO 2: CURSOS LIVRES	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha e/ou Sistema definido pela Pasta.	Mensal
EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo planilha e/ou Sistema definido pela Pasta. Informar as atividades de mesa de discussão, bem como o nome do profissional contratado para a atividade e o público espectador individual em modelo de planilha e/ou Sistema definido pela Pasta.	Mensal
EIXO 4 – OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS	Informar os intercâmbios e as residências artísticas realizadas bem como o número de matriculados por ação em modelo de planilha e/ou Sistema definido pela Pasta.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES

SIMPPA – A entrega deste relatório deverá ser realizada pela Organização Social todo o dia 10 do mês subsequente do término do Bimestre ou em outro período que será informado pela Pasta, caso haja alteração.

CÔMPUTO DE RH: Além da documentação solicitada na cláusula segunda do contrato de gestão, este documento deverá ser apresentado, até o dia 08 de cada mês.

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado os documentos citados na Convocação Pública ou caso esses não tenham sido aprovados): · Manual de Recursos Humanos · Plano de Comunicação do Programa · Manual de Normas e Procedimentos de Segurança · Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados, por cursos/categorias, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Informar o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório das ações judiciais em andamento;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a SPED ESCOLA na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC).

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado
- (MODELO POP SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEIC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEIC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC

Relatório Anual de Atividades, com as informações relativas ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia

elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo SCEIC);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

· Relação de apenados do TCE;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

· Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx

· Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

· Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

· Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

· Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;

· Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano

· Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

· Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

· Projeto Político Pedagógico do Programa

· Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;

· Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;

· Manual de Recursos Humanos;

· Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

· AVCBs e Alvarás de Funcionamento

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067409467** e o código CRC **8E76AE54**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021
PERÍODO: 2021 - 2026**

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: de **R\$ 66.487.161,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais)**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de **R\$ 66.487.161,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
Parcela única	até 31/12	R\$ 2.520.000,00	R\$ 280.000,00	2.800.000,00

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 675.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 8.100.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 9.000.000,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00

3ª Parcela	até 20/03	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 935.676,00	R\$ 103.964,00	R\$ 1.039.640,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 935.677,80	R\$ 103.964,20	R\$ 1.039.642,00
TOTAL		R\$ 11.228.113,80	R\$ 1.247.568,20	R\$ 12.475.682,00

ANO 2024				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 910.298,70	R\$ 101.144,30	R\$ 1.011.443,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 910.298,70	R\$ 101.144,30	R\$ 1.011.443,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 910.298,70	R\$ 101.144,30	R\$ 1.011.443,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.198.944,00	R\$ 133.216,00	R\$ 1.332.160,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 982.460,03	R\$ 109.162,22	R\$ 1.091.622,25
12ª Parcela (Complemento)	até 30/12	R\$ 270.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 12.059.520,34	R\$ 1.339.946,66	R\$ 13.399.467,00

ANO 2025				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 938.518,20	R\$ 104.279,80	R\$ 1.042.798,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 938.518,20	R\$ 104.279,80	R\$ 1.042.798,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 938.518,20	R\$ 104.279,80	R\$ 1.042.798,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 938.518,20	R\$ 104.279,80	R\$ 1.042.798,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
5ª Parcela (Complemento)	até 20/05	R\$ 2.250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00

6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.040.831,10	R\$ 115.647,90	R\$ 1.156.479,00
TOTAL		R\$14.330.721,60	R\$ 1.592.302,40	R\$15.923.024,00

ANO 2026				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 966.673,80	R\$ 107.408,20	R\$ 1.074.082,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 966.677,40	R\$ 107.408,60	R\$ 1.074.086,00
TOTAL		R\$ 11.600.089,20	R\$ 1.288.898,80	R\$ 12.888.988,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067409994** e o código CRC **C8905B70**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

**ANEXO XI – RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS JUNTO
À ASSESSORIA DE IMPRENSA E À EQUIPE DE MARKETING DA SCEIC.**

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2021

PERÍODO: 2021 - 2026

ANO: 2025

UFC - UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
Referente a São Paulo Escola de Dança

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Publicado na Edição de 14 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e

afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (post e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de collabs nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de collabs entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil “@culturasp”, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via WhatsApp.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda VivaSP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON
SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico de Coordenador**, em 29/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Aparecida Da Silva Galina, Diretor Técnico III**, em 29/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/05/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067410404** e o código CRC **42568BE5**.